

CONJUNTO DE
FERRAMENTAS PARA
OS PROJECTOS DE
Nature Bonds

Uma abordagem comprovada para aproveitamento do refinanciamento da dívida e da assistência técnica para uma conservação e uma acção climática eficazes e duradouras



Índice

i	Introdução e resumo executivo	4
1	Avaliar as condições habilitadoras	9
2	Identificar os parceiros adequados	13
3	Compromisso inicial do Governo	18
4	Determinar os Compromissos de conservação e clima	21
5	Executar a transacção de conversão da dívida	29
6	Criar o Fundo Fiduciário de Conservação	43
7	Cumprir os Compromissos de conservação e clima	54
8	Relatórios	58
9	Confidencialidade e comunicações	62
A	Apêndice	67

Agradecimentos

Para este conjunto de ferramentas, a nossa equipa baseou-se na experiência da TNC em conversões da dívida para a natureza e o clima, através do seu programa *Nature Bonds*, e mobilizou especialistas externos em vários assuntos, inclusive através de consultas às partes externas envolvidas no encerramento dos projectos até à data.

Gostaríamos de agradecer às seguintes organizações pela sua valiosa contribuição para o desenvolvimento deste conjunto de ferramentas: o [Banco Interamericano de Desenvolvimento \(BID\)](#), a [Sociedade Financeira para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos \(DFC\)](#), o [Secretariado da Commonwealth](#), o [Climate Vulnerable Forum \(CVF\)](#)-[Secretariado do V20](#), os [Pew Charitable Trusts](#), o [Fundo Africano de Apoio Jurídico \(ALSF\)](#), e [Lazard](#).

Declaração de exoneração de responsabilidade

Este manual representa os pontos de vista da The Nature Conservancy e não representa os pontos de vista de qualquer outra instituição ou organização. Este manual serve como um guia geral e não deve ser considerado como aconselhamento financeiro ou jurídico. Recomenda-se vivamente que quem esteja a considerar quaisquer assuntos abordados neste manual se informe junto dos seus consultores. Na eventualidade de quaisquer inconsistências ou discrepâncias entre a tradução para português e o original em inglês, a versão original prevalecerá.



Prefácio

Objectivo deste conjunto de ferramentas

Este conjunto de ferramentas fornece às partes interessadas, principalmente dos Ministérios do Ambiente e das Finanças ou seus equivalentes, uma panorâmica abrangente e de alto nível dos projectos de *Nature Bonds*, centrando-se exclusivamente nas conversões da dívida comercial.

Fornecer informações sobre os passos a dar antes e depois do fecho da transação, descreve as expectativas das partes relativamente aos processos e documentos, bem como a lógica e as melhores práticas necessárias para um resultado bem-sucedido.

O conjunto de ferramentas também beneficiará os Governos, consultores, promotores de crédito, ONG, comunidades e outras partes importantes, tais como outros ministérios, agências públicas, bancos e instituições de financiamento do desenvolvimento que pretendam compreender melhor o impacto e os processos dos projectos de *Nature Bonds*.

Sobre a The Nature Conservancy

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização de conservação global dedicada a conservar as terras e as águas das quais toda a vida depende. Guiados pela ciência, criamos soluções inovadoras e práticas para os desafios mais retirados do nosso mundo, para que a natureza e as pessoas juntas possam prosperar. Estamos a contribuir para combater as alterações climáticas, a conservar as terras, as águas e os oceanos a uma escala sem precedentes, a fornecer alimentos e água de forma sustentável e a ajudar a tornar as cidades mais sustentáveis. Trabalhamos em mais de setenta países e territórios, utilizando uma abordagem colaborativa que apela à participação das comunidades locais, dos Governos, do sector privado e de outros parceiros.

Os nossos valores

A TNC colabora de forma consistente com os líderes dos países e respeita-os, defendendo os mais altos padrões de diversidade e inclusão. Priorizamos o trabalho ao lado dos Governos como parceiros iguais, garantindo que os projectos de *Nature Bonds* sejam codesenvolvidos em alinhamento com as prioridades e valores nacionais. Ao valorizar e incorporar perspectivas diversas, enriquecemos o processo de concepção do projecto, promovendo, em última análise, resultados mais eficazes e sustentáveis. A TNC continua empenhada em promover a diversidade, a igualdade e a inclusão em todos os aspectos do nosso trabalho, reconhecendo que estes princípios são essenciais para alcançar impactos duradouros ao nível da conservação e da acção climática.

Contacto

Se estiver interessado em saber mais, dar feedback ou explorar um projecto de *Nature Bonds* para o seu país, contacte naturebonds@tnc.org.



Introdução

Florestas produtoras de água, Monguí, Boyacá, Colômbia.
© Daniel Tadeo Garcés jurado/TNC Photo Contest 2021

O que são projectos de *Nature Bonds*?

Os projectos de *Nature Bonds* são uma abordagem holística que utiliza o refinanciamento da dívida, juntamente com a assistência técnica em ciências ecológicas e sociais, no planeamento de políticas e conservação, para ajudar os países a atingir os seus objectivos de conservação e clima, colmatar o défice de financiamento da natureza e apoiar as comunidades locais.

Os projectos de *Nature Bonds* caracterizam-se por compromissos de conservação sólidos e juridicamente vinculativos, ligados a uma transacção de conversão da dívida. Os parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima apoiam os Governos nos seus esforços de planeamento, como o desenvolvimento de Planos Espaciais Marinhos, e na implementação de projectos de *Nature Bonds* através de investimentos directos e assistência técnica em ciência e políticas. Estes investimentos apoiam as comunidades, protegem a natureza, combatem as alterações climáticas e preservam o bem-estar dos ecossistemas terrestres, oceânicos e de água doce.

A componente de conversão da dívida de um projecto de *Nature Bonds* visa refinarciar a dívida comercial de um país para gerar novos financiamentos para a conservação e/ou o clima. Através deste mecanismo, um emitente soberano, com uma notação de crédito inferior ao grau de investimento, acede aos mercados de capitais internacionais emitindo obrigações com uma notação de crédito melhorada, o que resulta em poupanças no serviço da dívida, normalmente devido a uma taxa de juro reduzida. As colaborações entre ONG internacionais e bancos de desenvolvimento

facilitam o fornecimento de mecanismos de melhoria do crédito, tais como garantias de crédito e seguros contra riscos políticos. As poupanças resultantes destas transacções, quer derivem da redução do volume da dívida, das taxas de juro ou de outros meios, podem então ser destinadas a iniciativas relacionadas com a natureza e o clima, sem aumentar a pressão sobre os orçamentos ou os níveis de dívida. A TNC foi pioneira neste tipo de abordagem, à qual se refere como projectos de *Nature Bonds*.

Os fundos gerados pelos projectos de *Nature Bonds* para conservação são geridos através de um Fundo Fiduciário de Conservação (FFC) independente, que assegura a transparência, a responsabilização e o cumprimento da gestão e distribuição dos mesmos. Uma vez criado, o FFC também pode ser usado como um mecanismo para mobilizar, monitorizar e reportar sobre fontes de financiamento adicionais e/ou gerir fundos para objetivos adicionais de conservação e/ou climáticos no país.

PROFUNDICE

 Qual é o historial das conversões de dívida para a natureza e o clima?

 Padrões operacionais do programa *Nature Bonds*



Quais são os benefícios dos projectos de *Nature Bonds*?

Com o apoio da The Nature Conservancy, os países que empreendem um projecto de *Nature Bonds* podem esperar o seguinte:



Desbloquear fontes adicionais de financiamento

Gerar financiamento sustentável a longo prazo para as prioridades climáticas e de conservação, sem aumentar a dívida, catalisando simultaneamente o apoio adicional de diversas fontes novas, como o capital privado, as instituições financeiras de desenvolvimento (IFD) e os filantropos.



Cumprir os compromissos nacionais e internacionais

O financiamento desbloqueado e a assistência técnica prestada por um projecto de *Nature Bonds* podem ajudar os países a cumprir compromissos e planos globais, como as Contribuições Nacionalmente Determinadas (CND) e as Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB). A concretização destes compromissos é feita de uma forma significativa e duradoura, determinada através de processos de planeamento transparentes e participativos.



Apoiar ecossistemas e comunidades resilientes às alterações climáticas

Os investimentos directos em conservação apoiam as comunidades, protegem a natureza e melhoram a saúde dos ecossistemas terrestres, oceânicos e de água doce.



Canalizar e mobilizar financiamento para a conservação e o clima

Ao criar um Fundo Fiduciário de Conservação independente com as melhores práticas globais, os projectos de *Nature Bonds* canalizam o financiamento para actividades de conservação e podem mobilizar financiamento adicional de outras fontes, incluindo partes bilaterais e multilaterais.



Reduzir o peso da dívida

Os países que realizam projectos de *Nature Bonds* têm frequentemente mais tempo para pagar o serviço da sua dívida, podem receber taxas de juro mais baixas e beneficiar de uma potencial redução do stock da dívida. Os países também têm a possibilidade de efectuar pagamentos de conservação em moeda local



Melhorar a situação financeira

Em alguns casos, a componente de refinanciamento do projecto pode permitir aos países realizar poupanças fiscais. Os pagamentos da dívida que, de outra forma, seriam efectuados fora do país, são mantidos na moeda local e investidos na economia local do país.



Estudos de caso: Projectos de *Nature Bonds*

Os estudos de caso mostrados abaixo enfatizam projectos marinhos e oceânicos, revelando aquela que tem sido a experiência da TNC até ao momento. Em breve, serão fornecidos estudos de caso adicionais focados em água doce, meio terrestre e clima..



© Reshmi Lodhia

Seicheles

Apoio às Seicheles na protecção de mais de 30 % do seu espaço marinho até 2020, através da conclusão de um Plano Especial Marinho. Uma conversão da dívida de aproximadamente 22 milhões de dólares americanos do Clube de Paris proporcionou 430 mil dólares americanos de financiamento anual para a conservação e o clima

[LER O ESTUDO DE CASO](#)



© Jennifer Adler

Belize

Foram resgatados 553 milhões de dólares americanos aos detentores de obrigações com um desconto de 45% através de um "Empréstimo Azul", que apoia o objectivo do Belize de proteger até 30% do seu espaço marinho. Permitiu a criação de um Plano para um Oceano Sustentável até 2026 através de 180 milhões de dólares americanos em financiamento para a conservação marinha ao longo dos próximos 20 anos.

[LER O ESTUDO DE CASO](#)



© Shane Gross

Barbados

Uma conversão de dívida de 150 milhões de dólares americanos organizada pela TNC apoia Barbados com a protecção e gestão eficaz de até 30% das suas águas e permitiu um Plano para um Oceano Sustentável através de 50 milhões de dólares americanos em financiamento para a conservação ao longo de 15 anos.

[LER O ESTUDO DE CASO](#)



© Reshmi Lodhia

Gabão

Actualmente, apoiamos o Gabão na protecção de até 30% dos seus oceanos até 2030 e na viabilização de um Plano Especial Marinho através de 163 milhões de dólares americanos em fundos de conservação ao longo de 15 anos, o que foi possível graças ao refinanciamento de 500 milhões de dólares americanos em Eurobônus

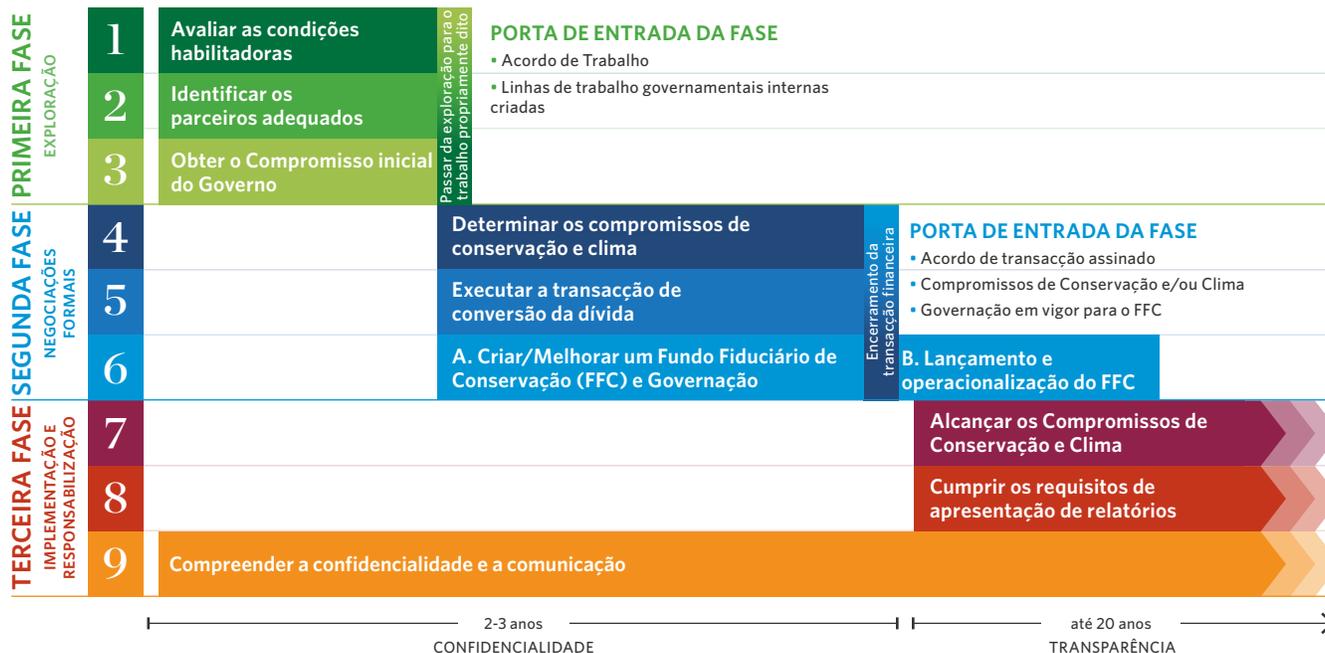
[SAIBA MAIS](#)



RESUMO EXECUTIVO:

Como funcionam os projectos de *Nature Bonds*?

Há nove secções num projecto de *Nature Bonds*, que muitas vezes se sobrepõem no tempo. Podem ser agrupadas em três fases principais, que decorrem sequencialmente ao longo do projecto.



1. Avaliar as condições habilitadoras:

Compreender a viabilidade e adequação de um Projecto de *Nature Bonds*, incluindo a determinação da dívida elegível. Avaliar se um Fundo Fiduciário de Conservação (FFC) já existe e cumpre as Normas Operacionais do Programa *Nature Bonds*. Compreender as prioridades e oportunidades de conservação e clima do país.

2. Identificar os parceiros adequados:

Coordenar e consultar os parceiros globais e locais, incluindo as partes interessadas governamentais internas e os melhoradores de crédito, bem como os parceiros na área da conservação e do clima necessários para a implementação do projecto.

3. Obter o Compromisso inicial do governo:

O governo manifesta o compromisso de prosseguir, o que pode incluir a assinatura de uma carta de assistência técnica e a criação de uma equipa de trabalho governamental interna para coordenar os vários ministérios.

Porta de Entrada da Fase:

Acordos de transacção, incluindo os Compromissos de Conservação e Clima, executados. Transacção financeira concluída, contrato de empréstimo e outros documentos da transacção assinados.

4. Determinar os Compromissos de Conservação e/ou Clima:

Com o governo, definir e redigir compromissos juridicamente vinculativos e com prazos definidos para os resultados específicos do país em matéria de conservação, desenvolvimento sustentável, comunidade e/ou clima.

5. Executar a transacção de conversão da dívida:

Refinanciar a dívida comercial existente do governo num novo empréstimo com condições mais favoráveis. Os fundos desbloqueados irão apoiar os objectivos em matéria de conservação e clima do país.

6A. Fundo Fiduciário de Conservação (FFC) e Governança:

Criar ou melhorar um FFC privado, transparente e independente que receba os fundos desbloqueados da conversão da dívida.

Porta de Entrada da Fase:

Acordos de empréstimo, incluindo a execução dos Compromissos de Conservação e Clima. Transacção financeira concluída, acordo assinado.

6B. Lançamento e operacionalização do FFC:

O FFC pode demorar até um ano a operacionalizar e a desembolsar as subvenções após o fecho da transacção. O FFC funciona durante toda a duração do projecto, normalmente até 20 anos e, potencialmente, até mais.

7. Alcançar os Compromissos de Conservação e Clima:

Identificar um organismo responsável dentro do governo para liderar a coordenação interagências no trabalho com vista aos Compromissos de Conservação. Traduzir os Compromissos de Conservação e Clima em planos de trabalho do governo e empreender acções e progressos no sentido de alcançar os Marcos de conservação juridicamente vinculativos.

8. Cumprir os requisitos de apresentação de relatórios:

Cumprir os requisitos de relatórios anuais de conservação e de Marcos definidos no acordo de conservação do projecto de *Nature Bonds*, incluindo a partilha dos resultados alcançados, validados por especialistas na matéria.

9. Compreender a confidencialidade e a comunicação:

Antes do fecho financeiro, a confidencialidade é crucial para evitar a especulação do mercado, que poderia inflacionar os preços das obrigações e reduzir potencialmente o montante de financiamento desbloqueado, ou mesmo pôr em risco o projecto como um todo. Após o fecho financeiro, é essencial implementar estratégias de comunicação responsáveis.



Glossário

Abordagem Ambiental, Social e de

Governança (ASG): Critérios utilizados pelos investidores para avaliar o impacto de uma empresa na sociedade e no ambiente, a par do seu desempenho financeiro.

Acordo de Conservação: O acordo entre o Governo e o parceiro de conservação a longo prazo que engloba os Compromissos de Conservação e Clima e os marcos relacionados, podendo também ser incluído directamente no contrato de empréstimo, dependendo do projecto.

Biodiversidade: A variedade de vida no mundo ou num determinado habitat ou ecossistema.

Compromissos de conservação e clima: Compromissos juridicamente vinculativos assumidos pelos Governos no âmbito de projectos de *Nature Bonds*, destinados a alcançar resultados ambiciosos em matéria de conservação, desenvolvimento sustentável e/ou clima.

Conservação: Proteger os ecossistemas e as espécies neles existentes.

Contribuições Nacionalmente

Determinadas (CND): Compromissos assumidos pelos países no âmbito do Acordo de Paris para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e adaptar-se às alterações climáticas.

Eurobônus: Obrigações denominadas numa moeda diferente da do país ou mercado em que são emitidas.

Facilitador do projecto: Pessoa ou organização responsável pela orientação e coordenação das várias partes interessadas envolvidas num projecto de *Nature Bonds*.

Fundo Fiduciário de Conservação (FFC): Um fundo privado, transparente e independente criado ou melhorado para receber os fundos desbloqueados pela conversões de dívida para apoiar objectivos de conservação e climáticos.

Marcos: Objectivos ou metas específicas no âmbito dos Compromissos de Conservação e Clima, que devem ser alcançados num período de tempo específico.

Melhoria do crédito: Instrumentos utilizados para melhorar a fiabilidade creditícia de um mutuário, tais como garantias de crédito e seguros contra riscos políticos.

Normas globais: Diretrizes acordadas internacionalmente para medir o sucesso da conservação.

Normas Operacionais do programa

Nature Bonds: A TNC está a desenvolver normas para orientar a concepção, gestão, implementação, monitorização e avaliação dos projectos de *Nature Bonds*, com o objectivo de garantir um desempenho de conservação consistente e com impacto em todos os aspectos do projecto.

Parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima: Uma organização (como a The Nature Conservancy) com experiência na protecção de áreas naturais que participa num projecto de *Nature Bonds* para apoiar actividades de conservação no terreno durante a vida do mesmo..

Plano Espacial Marinho: Um plano global que descreve a utilização e a gestão sustentáveis dos recursos marinhos numa área geográfica definida.

Programa Blue Bonds: Nome anterior do programa da TNC, que agora se chama programa *Nature Bonds*.

Project Finance for Permanence (PFP): Uma abordagem comprovada à conservação concebida para garantir as políticas, a capacidade, as disposições institucionais e o financiamento total para a protecção eficaz e duradoura dos ecossistemas à escala.

Projectos de Nature Bonds: Uma abordagem holística que utiliza o refinanciamento da dívida juntamente com a ciência ecológica e social, as políticas e o planeamento da conservação para ajudar os países a cumprir os seus compromissos internacionais e nacionais em matéria de natureza e clima, colmatar o défice de financiamento da natureza e apoiar as comunidades locais.

Quadro de Monitorização da UICN: Um conjunto de diretrizes desenvolvidas pela [União Internacional para a Conservação da Natureza](#) para acompanhar os progressos da conservação.

Transação de conversão da dívida: Um processo financeiro em que uma parte da dívida comercial existente de um Governo é refinanciada através de um novo empréstimo com condições mais favoráveis, permitindo que os fundos sejam redireccionados para fins específicos, tais como objectivos de conservação e climáticos.

Acrónimos

ANC: Agências de notação de crédito

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento

BMD: Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

CDB: Convenção sobre a Diversidade Biológica

CND: Contribuições Nacionalmente Determinadas

DFC: Sociedade Financeira para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos

EPANB: Estratégias e Planos de Acção Nacionais para a Biodiversidade

FFC: Fundo Fiduciário de Conservação

FMI: Fundo Monetário Internacional

HRDD: Diligência devida em matéria de direitos humanos

IFD: Instituições Financeiras de Desenvolvimento

LULUCF: Uso do solo, alterações do uso do solo e florestas

NDA: Acordo de confidencialidade

ONG: Organizações Não-Governamentais

PFP: Project Finance for Permanence

PICL: Povos Indígenas e Comunidades Locais

PRI: Seguro contra riscos políticos

RFP: Solicitação de Proposta

SGAS: Sistema de Gestão Ambiental e Social

TNC: The Nature Conservancy

USAID: Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

USD: Dólar americano



Avaliar as condições habilitadoras

Fase 1 : Secção 1

- 1.0 Descrição geral
- 1.1 Determinar a dívida elegível
- 1.2 Assinar a carta de assistência técnica
- 1.3 Determinar as prioridades de conservação e clima
- 1.4 Compreender o quadro ao nível das políticas e o processo de aprovação

Floresta antiga, Monteverde, Costa Rica.
© Christopher Becerra / TNC Photo Contest 2019

1.0 Descrição geral

A avaliação das condições favoráveis permite que os Governos tomem decisões informadas sobre a viabilidade e a adequação de um projecto de *Nature Bonds* que estabeleça um equilíbrio entre a obtenção de benefícios fiscais e o cumprimento dos objectivos de conservação e climáticos.

As condições macroeconómicas favoráveis incluem:

Tempo adequado:

Partindo do princípio de que são necessários 2 a 3 anos para concluir as fases de concepção e de transacção, haverá tempo suficiente para levar a cabo um projecto deste tipo antes de haver alterações da estratégia nacional?

Capacidade adequada:

O Governo tem capacidade adequada e/ou vontade de criar capacidades para se dedicar ao projecto?

Se estas condições macroeconómicas forem favoráveis, é realizada uma avaliação informal através de conversas entre o Governo e o facilitador do projecto, a respeito das seguintes questões:



Um projecto de *Nature Bonds* pode desbloquear fundos tendo em conta o perfil da dívida de um país e a melhoria do crédito elegível?



Que oportunidades em matéria de conservação e clima existem e como são priorizadas para determinar regiões e acções focais?



Quais as políticas e processos que as partes devem seguir para abordar um projecto de *Nature Bonds*?



Os pontos seguintes, 1.1 a 1.4, devem ser considerados como sendo realizados em paralelo, e não sequencialmente.

1.1 Determinar a dívida elegível

Nem todas as dívidas podem ser refinanciadas. A identificação da dívida a refinar é fundamental.

Normalmente, quanto mais baixo for o preço de recompra da dívida, maiores serão as poupanças criadas e maior será o financiamento desbloqueado para a conservação e a acção climática. No entanto, há outras características da dívida a analisar, para além do nível de negociação com grandes descontos, incluindo as elevadas taxas de juro pré-existentes, o acesso limitado aos mercados de capitais e os prazos de vencimento futuros.

Nos projectos de *Nature Bonds*, a TNC trabalha com o Ministério das Finanças e os seus consultores para identificar qual a melhor dívida a refinar. O objectivo é maximizar os fundos desbloqueados e criar o maior financiamento ao longo do tempo para os Compromissos de Conservação e Clima do país.

Num projecto de *Nature Bonds*, os pagamentos do novo empréstimo mais os pagamentos de conservação devem ser iguais ou inferiores aos pagamentos da dívida original que está a ser refinanciada..

No caso do refinanciamento de uma dívida vencida, é necessário que haja uma melhoria suficiente dos custos totais de contração de empréstimos em relação à taxa de mercado.

Os Eurobônus são frequentemente a melhor solução, uma vez que são normalmente o tipo de dívida mais caro, o preço de recompra é fácil de obter e existe um processo transparente de recompra da dívida que atrai investidores dispostos a vender.

Uma vez identificada a dívida elegível, é importante explorar as opções das diferentes instituições financeiras de desenvolvimento para mobilizar o reforço do crédito. Nem todas as instituições podem operar em todas as geografias e um diálogo inicial de alto nível com os consultores financeiros e a TNC pode ajudar o país a identificar os próximos passos correctos e evitar impossibilidades flagrantes.



Para mais pormenores, ver secções 5.2 Melhoria do crédito e 5.3 Refinanciamento da dívida existente.

1.2 Assinar a carta de assistência técnica

Nas fases iniciais de exploração, os Governos indicam o seu interesse em obter mais informações sobre os projectos de *Nature Bonds*. O facilitador do projecto e o Governo podem querer documentar este pedido de assistência técnica. A TNC exige a formalização da Governo assistência técnica por escrito. Esta carta não obriga nenhuma das partes a concluir uma transacção.



Não se obtêm as grandes vitórias, com resultados de conservação reais, duradouros e significativos, se nos limitarmos a fazer pequenos projectos. As grandes iniciativas deste género abrem verdadeiramente a porta à obtenção de resultados importantes.

PROF. SHERRY CONSTANTINE
EX-DIRECTORA DO PROGRAMA DA THE NATURE
CONSERVANCY PARA O CARIBE ORIENTAL



1.3 Determinar as prioridades de conservação e clima

O passo seguinte é identificar e decidir sobre os principais resultados de conservação e climáticos que serão apoiados pelos fundos desbloqueados pela conversão da dívida, com base nos objectivos e estratégias governamentais existentes em matéria de conservação e/ou clima.

A determinação destas prioridades e a avaliação da capacidade para as cumprir é uma colaboração interactiva entre o Governo, o facilitador do projecto e o parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima. O que inclui responder, quando aplicável, às seguintes questões-chave:



Qual é o actual estado de conservação e/ou climático do país?

Avaliar o estado actual das acções, ambições e oportunidades em matéria de conservação e clima para o país e os principais parceiros do projecto. Analisar os actuais compromissos internacionais, tais como o Quadro Global de Biodiversidade da Convenção sobre a Diversidade Biológica, as Estratégias e Planos de Acção Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (CND) para compreender quais as acções prioritárias que conduziriam ao cumprimento das metas existentes ou outro documento de orientação política interno.



Qual é a visão de conservação e/ou climática para o país nos próximos 10 anos?

Ao mais alto nível, onde é que o Governo quer chegar e o que é que pretende alcançar? A visão pode incluir a biodiversidade e objectivos de gestão melhorados para utilizações sustentáveis.



Qual é a visão de conservação e/ou climática a nível subnacional de, e para, as comunidades locais?

Para além da visão e prioridades nacionais, é importante procurar sobreposições, sinergias e complementaridade com a visão e acções em matéria de conservação e clima a nível subnacional, de diferentes actores, incluindo as comunidades locais e, quando aplicável, os povos indígenas.



As prioridades identificadas são viáveis, ambiciosas e mensuráveis?

Avaliar as prioridades seleccionadas para garantir que são exequíveis, têm impacto e são quantificáveis durante o período de vigência do projecto e fornecem um quadro claro para avaliar o êxito e o impacto do mesmo.



As prioridades identificadas têm em conta as questões sociais e económicas?

Avaliar os potenciais benefícios e impactos das prioridades de conservação e climáticas nas questões sociais e económicas.



As prioridades identificadas pelo Governo estão alinhadas com os principais parceiros do projecto de Nature Bonds?

Conversar com antecedência para esclarecer os objectivos e a capacidade dos principais parceiros, incluindo o facilitador do projecto e o parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima, para garantir que existe sobreposição e alinhamento suficientes.



Qual é a capacidade actual e potencial para cumprir essas prioridades?

Identificar a capacidade existente e as necessidades futuras para cumprir os objectivos e projectos do Fundo Fiduciário de Conservação, bem como as obrigações de monitorização e elaboração de relatórios a longo prazo, e não apenas as fases de lançamento/criação.



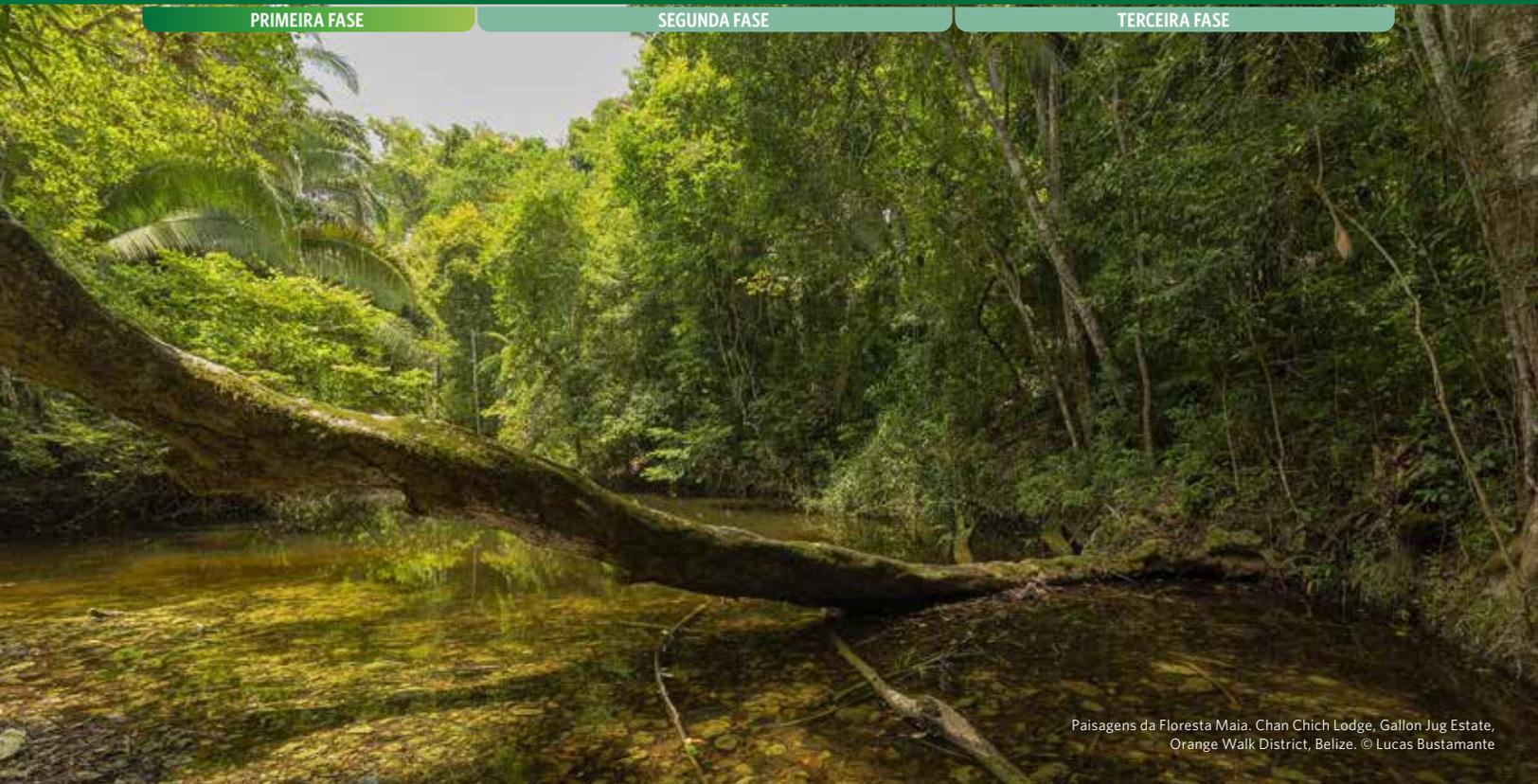
Há outros benefícios para a conservação e o clima a considerar?

Os projectos de *Nature Bonds* podem incluir compromissos não vinculativos juntamente com Compromissos juridicamente vinculativos de conservação e clima. Estes aspectos não vinculativos podem ser incluídos para estabelecer uma ligação a outros financiamentos e projectos de conservação, ou para fazer face a elevados níveis de risco ou incerteza. Embora orientados pelos mesmos princípios que os Compromissos, não existem penalizações para o seu não cumprimento por parte dos Governos.

APROFUNDAR



Para mais informações sobre como determinar as prioridades de conservação e clima e o momento certo para empreender um projecto de *Nature Bonds*, consulte [este relatório](#).



Paisagens da Floresta Maia. Chan Chich Lodge, Gallon Jug Estate, Orange Walk District, Belize. © Lucas Bustamante

1.4 Compreender o quadro ao nível das políticas e o processo de aprovação

Para coordenar eficazmente e executar com sucesso um projecto de *Nature Bonds*, é fundamental ter, desde o início, uma compreensão abrangente do quadro ao nível das políticas e do processo de aprovação de um país. Para tal, é necessário fornecer ao facilitador do projecto orientações sobre as seguintes questões-chave:

- ❓ **Que políticas, regulamentos, estratégias nacionais e planos regem actualmente os investimentos e intervenções em matéria de conservação e clima?**
- ❓ **Que processos e leis regulam os processos de elaboração de políticas e de planeamento no país relativamente ao clima, à conservação e aos círculos eleitorais locais?**
- ❓ **Que processos e leis regulam o quadro de gestão da dívida no país no que respeita à gestão do passivo, ao refinanciamento da dívida e às decisões orçamentais?**
- ❓ **Que entidade governamental (departamento, direcção, agência, etc.) seria responsável por um projecto deste tipo?**
- ❓ **Que processos e leis, para além das melhores práticas, existem para envolver as partes-chave locais e os povos indígenas e comunidades locais (PICL)?**



Consulte as Normas Operacionais do Programa *Nature Bonds* para obter as melhores práticas e orientações relevantes para as Operações e a Governação.



2 Identificar os parceiros adequados

Fase 1 : Secção 2

- 2.0 Descrição geral
- 2.1 Quem são os parceiros adequados para atingir os seus objectivos?
- 2.2 Facilitador e consultores do projecto
- 2.3 Grupos internos de partes interessadas do Governo
- 2.4 Parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima
- 2.5 Facilitadores de crédito
- 2.6 Bancos
- 2.7 Actores internacionais
- 2.8 Investidores
- 2.9 Parceiros locais chave

Membros da Associação de Mulheres de Pate, Lamu, no Quênia. Aí se encontram 60% dos mangais do Quênia, um importante ecossistema que armazena carbono e defende as linhas costeiras dos impactos das tempestades. © Sarah Walswa



2.0 Descrição geral

Uma selecção estratégica de parceiros é vital para o sucesso dos projectos de *Nature Bonds*. No âmbito dessa selecção, a definição de papéis claros para as diversas partes interessadas e a coordenação de esforços são essenciais para a execução eficaz e a viabilidade a longo prazo de um projecto.

2.1 Quem são os parceiros adequados para atingir os seus objectivos?

Para garantir a confidencialidade, o envolvimento dos interessados antes do fecho financeiro deve dar prioridade à compreensão e identificação das prioridades de conservação, dos benefícios e dos impactos do ordenamento do território e de outras acções de conservação. Deve ser conduzido sem mencionar o mecanismo de financiamento ou o projecto de *Nature Bonds*.

A execução bem-sucedida dos projectos de *Nature Bonds* exige a coordenação e a consulta de um conjunto diversificado de parceiros globais e locais, incluindo facilitadores e consultores de projectos, ministérios e agências governamentais, parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima, instituições de crédito, facilitadoras agências de notação de crédito, bancos, intervenientes internacionais, investidores e grupos de partes interessadas locais. O envolvimento com este espectro de parceiros é essencial para a realização eficaz de um projecto.



Para mais pormenores, ver secção 9.0 Confidencialidade e Comunicações.



Nota: Estes parceiros intervêm, por vezes, em diferentes fases do processo, mas devem ser envolvidos o mais cedo possível para trabalharem nas características do projecto que são mais relevantes para eles. Partilhámos aqui uma lista extensa para referência e para que se saiba quando é aconselhável um envolvimento posterior.

2.2 Facilitador e consultores do projecto

Os facilitadores e consultores de projectos desempenham um papel fundamental nos projectos de *Nature Bonds* e devem ter um conhecimento profundo tanto da estruturação financeira como da obtenção de resultados em matéria de conservação e clima. A sua experiência é essencial para estabelecer uma ligação efectiva entre as diferentes partes envolvidas no processo.

O papel de um facilitador de projecto inclui:

- **Facilitar a comunicação e o apoio personalizado:** O facilitador do projecto fornece ao país um apoio personalizado em todas as fases do mesmo e facilita a comunicação entre todas as partes, assegurando uma execução bem-sucedida e eficiente.
- **Apoiar a transacção financeira:** A pedido do país, o facilitador do projecto organiza as partes móveis da estrutura financeira inovadora e reúne diversas partes interessadas, incluindo investidores, financiadores públicos e organizações internacionais de desenvolvimento. Este esforço visa otimizar a dívida em termos mais favoráveis, incluindo taxas de juro mais baixas e prazos de empréstimo mais longos. O facilitador do projecto também monitoriza normalmente os reembolsos do novo empréstimo.
- **Maximização dos benefícios para a conservação, clima e comunidades:** O facilitador do projecto, juntamente com o parceiro e os consultores a longo prazo na área da conservação e do clima, procura maximizar os Compromissos de Conservação e Clima do país e incorporá-los na estratégia do país para apoiar o desenvolvimento sustentável, as comunidades locais e os povos indígenas.

A TNC actua frequentemente como facilitador de projectos e parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima para projectos de *Nature Bonds*. Para alargar a participação no mercado, a TNC planeia colaborar com outros potenciais facilitadores de projectos que tenham experiência na gestão de projectos complexos, incluindo grandes ONGs de conservação, consultores de financiamento climático e empresas de consultoria..



2.3 Grupos internos de partes interessadas do Governo

Os projectos de *Nature Bonds* exigem a colaboração entre diversos decisores, entre ministérios, agências públicas e outros organismos.

O estabelecimento de uma comunicação eficaz desde o início entre os principais decisores é crucial para evitar atrasos e para alinhar os objectivos ao mais alto nível do projecto.



Para mais pormenores, ver secção [3.2 Estabelecer a governação/coordenação interna do Governo](#).

2.4 Parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima

Os parceiros a longo prazo bem-sucedidos no domínio da conservação e do clima fornecem conhecimentos especializados e apoio aos projectos de *Nature Bonds* durante a fase de concepção do projecto e até 20 anos após o encerramento financeiro. Idealmente, já existem no país e dispõem de conhecimentos especializados no terreno.

Um parceiro a longo prazo na área da conservação, como a TNC, assume as seguintes responsabilidades principais:

- **Co-Desenho dos Compromissos de Conservação e Clima:** O parceiro de conservação empresta a sua credibilidade e experiência ao país, fornecendo assistência técnica no codesenvolvimento e acordo sobre os Compromissos de Conservação e Clima, assim como na sua monitorização a longo prazo.
- **Conduzir o planeamento necessário:** Os parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima levam a cabo métodos de conservação estratégicos e participativos, até um novo planeamento espacial, para apoiar os Compromissos de Conservação e Clima e interagir em conformidade com as comunidades locais e as partes interessadas. No contexto da proteção marinha, isto inclui a conclusão de um [Plano Espacial Marinho](#) (PEM) ou de um Plano Espacial de Conservação (SCP). Ver página XX para um exemplo.



Para mais informações, ver o apêndice [Criação de um plano espacial marinho](#).

- **Aconselhamento técnico a longo prazo:** Os parceiros a longo prazo na área da conservação validam os marcos e apoiam o GGoverno na implementação do projecto através do desenvolvimento de capacidades, actuando como consultores técnicos, orientando sobre as melhores práticas globais, quadros de salvaguarda social e ambiental e assegurando resultados significativos em termos de conservação e clima.
- **Supervisão do Fundo Fiduciário de Conservação:** Podem ser membros fundadores do conselho do [Fundo Fiduciário de Conservação](#) (FFC), supervisionando as subvenções e os compromissos. Este envolvimento activo apoia uma gestão eficaz e a atribuição de recursos para iniciativas de conservação.

A TNC actua muitas vezes como parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima e como facilitador do projecto; no entanto, em certas situações, algumas ou todas as responsabilidades acima enumeradas podem ser assumidas por outros parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima.



2.5 Facilitadores de crédito

O reforço do crédito, que melhora a notação de crédito do financiamento e reduz, assim, o custo do empréstimo, é um elemento essencial de qualquer projecto de *Nature Bonds* e é fornecido principalmente, mas não exclusivamente, por terceiros, como os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD) e as instituições financeiras de desenvolvimento (IFD). Prevê-se que o conjunto de facilitador de crédito se expanda a médio prazo.

O tipo de reforço do crédito necessário e o processo de contacto com os facilitador de crédito variam muito, dependendo do perfil da dívida do país, da sua localização geográfica e das relações existentes com os BMD e as IFD. Os facilitadores do projecto apoiam o país na identificação dos potenciais instituições facilitador de crédito e na interacção com os mesmos.



Para mais pormenores, ver secção 5.2 [Melhoria do crédito](#).

2.6 Bancos

Os bancos desempenham um papel fundamental na organização, financiamento e emissão de obrigações com grau de investimento, cuja taxa de juro permite ao país mutuário obter taxas de juro atractivas. Os bancos por norma envolvem-se formalmente no processo mais tarde, em regra quando um Governo determina que quer prosseguir com as negociações formais.

A melhor prática é contratar um banco através de um processo formal de Solicitação de Proposta (RFP) liderado pelo Governo, pelo facilitador do projecto, e/ou pelo facilitador de crédito. O objectivo do RFP é tomar uma decisão informada sobre o financiamento. A melhor prática é evitar aceitar uma proposta de um único banco sem explorar o que outros bancos poderiam oferecer.



Para mais pormenores, ver secção 5.0 [Executar transacção de conversão de dívida](#).

2.7 Actores internacionais

Os intervenientes internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), desempenham um papel crucial no apoio aos projectos de *Nature Bonds*. O seu envolvimento estende-se à incorporação de avaliações destas transações em análises às políticas, assegurando o alinhamento com objectivos económicos e ambientais mais amplos. O apoio dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e dos principais acionistas destes actores internacionais é importante, pois acrescenta credibilidade e reforça o compromisso do país com os seus objectivos de conservação, clima e desenvolvimento sustentável. A colaboração com estas entidades internacionais influentes aumenta o impacto global de um projecto de *Nature Bonds* e reforça a importância global destas iniciativas.



2.8 Investidores

Os investidores desempenham um papel fundamental na fase de transacção de um projecto de *Nature Bonds*, adquirindo os instrumentos financeiros de elevada notação (normalmente Aa2 ou superior da Moody's) para financiar a iniciativa. Como condição para investir num projecto de *Nature Bonds*, exigem um impacto ao nível da abordagem ambiental, social e de governança (ASG) sólido e verificável. Para os atuais detentores de obrigações, a participação num projecto de *Nature Bonds* oferece uma saída financeira acima do preço de mercado. Os investidores na nova emissão são contratados pelo banco escolhido pelo país quando as negociações formais da transacção estiverem em curso.



Nota: Dada a natureza das operações de refinanciamento da dívida, o instrumento final pode não ser classificado como uma obrigação ASG ou um empréstimo ASG devido a restrições específicas de utilização das receitas.

2.9 Parceiros locais chave

O envolvimento das parceiros locais chave é fundamental para a implementação de projectos de conservação sólidos, informados e a longo prazo que beneficiem as comunidades e se baseiem nas suas experiências e sucessos. Os grupos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICL) têm gerido terras, águas e recursos durante gerações. Aprender e integrar os métodos, visões e capacidades dos PICL é um factor crucial para um projecto de conservação bem-sucedido.

Os prazos e abordagens de envolvimento podem variar consoante as especificidades de cada projecto de *Nature Bonds* e as prioridades de conservação identificadas (ou seja, oceano, água doce, terra e clima). Estes compromissos devem estar alinhados com as melhores práticas internacionais, tais como o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) e as salvaguardas ambientais e sociais, especialmente quando se trata de envolver grupos PICL.

O envolvimento no projecto de conservação no início do processo é o ideal. No entanto, devido a requisitos de confidencialidade, o envolvimento pode ter de começar após a conclusão da transacção financeira.



Para mais pormenores, ver secção 9.0 Confidencialidade e Comunicações.

Recomendamos que trabalhe em estreita colaboração com o seu parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima para desenvolver um plano de envolvimento abrangente, no sentido de determinar como apoiar e manter a autonomia, a tomada de decisões e a autodeterminação dos PICL no quadro dos projectos de *Nature Bonds*.



Ver as Normas Operacionais do Programa Nature Bonds para as melhores práticas e orientações relevantes para o envolvimento das partes interessadas, comunicações e gestão de riscos.



3 Compromisso inicial do Governo

Fase 1 : SSecção 3

- 3.0 Descrição geral
- 3.1 Assinar uma Carta de Compromisso de Alto Nível
- 3.2 Estabelecer a governação/ coordenação interna do Governo
- 3.3 Confirmar e promover o acordo com os principais parceiros
- 3.4 Confirmar a abordagem do Fundo Fiduciário de Conservação
- 3.5 Confirmar as expectativas de confidencialidade

A chuva transforma a vasta e seca savana da cratera Ngorongoro, na Tanzânia, pintando de tons verdes erva outrora seca e tapando com as suas nuvens o intenso sol africano. Um elefante-africano-de-savana (*Loxodonta africana*) vai procurando alimentos no meio de novos rebentos de erva, um dos muitos que terão migrado para a cratera para tirar partido da vegetação frondosa. © Sandesh Kadur/TNC Photo Contest 2022

3.0 Descrição geral

Até este ponto, todas as conversas entre o Governo, o facilitador do projecto e os parceiros terão sido exploratórias. Antes de passar às negociações formais (ou seja, discussões detalhadas, workshops e redação de documentos legais), é importante que o Governo se comprometa a avançar.

Esta secção descreve as abordagens para confirmar o compromisso do Governo e, ao mesmo tempo, criar as bases para um projecto bem-sucedido com todos os parceiros.



3.1 Assinar uma Carta de Compromisso de Alto Nível

A assinatura de uma carta de compromisso de alto nível significa a aprovação e o apoio do Governo ao projecto de *Nature Bonds*, demonstrando uma intenção séria de participar na transacção. Este compromisso é essencial para criar confiança entre os facilitadores e os parceiros do projecto, incluindo os facilitadores de crédito e os parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima que dedicarão recursos ao trabalho e ao desenvolvimento do projecto.

A carta de compromisso de alto nível também serve como ponto de partida para negociações mais detalhadas e garante que todas as partes estão alinhadas com os objectivos e o âmbito do projecto, promovendo um processo de negociação formal mais suave e eficaz.

3.2 Estabelecer a governação/coordenação interna do Governo

As recomendações que se seguem, juntamente com a participação activa dos principais decisores governamentais, contribuem significativamente para o êxito global dos projectos de *Nature Bonds*:

1.

Encerramento Pré-Financeiro

Designar um grupo de trabalho governamental interno de para facilitar a comunicação entre os ministérios, assegurando uma coordenação e um fluxo de informação sem descontinuidades. Por exemplo, no Belize foi criada uma unidade de coordenação no Gabinete do Primeiro-Ministro para garantir a máxima liderança interna na coordenação de todas as partes governamentais nas diferentes fases do projecto.

2.

Encerramento Pré-Financeiro

Encerramento pré-financeiro: Estabelecer três linhas de trabalho governamentais que podem incluir equipas existentes, um grupo de trabalho, comités de direcção ou uma série de workshops intensivos:

1. Conservação: Elaborar e chegar a acordo sobre os compromissos de conservação e clima, alinhando-os com os ministérios relevantes.

2. Transacção: Acordar os termos da transacção e racionalizar os aspectos financeiros das transacções de conversão da dívida com os ministérios relevantes.

3. Fundo Fiduciário de Conservação (FFC)
Acordar sobre a criação do Fundo Fiduciário de Conservação e seus documentos de governação e gerir as decisões relacionadas com o Fundo Fiduciário de Conservação com os ministérios relevantes.

3.

Encerramento Pós-Financeiro

Encerramento pós-financeiro: Assegurar que uma Unidade de Implementação Formal seja encarregada no Governo de apoiar a conservação, a elaboração de relatórios e o cumprimento dos acordos, e os processos de trabalho a longo prazo do Fundo Fiduciário de Conservação.



3.3 Confirmar e promover o acordo com os principais parceiros

Após as discussões exploratórias, o facilitador do projecto, o parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima e o Governo devem assegurar os compromissos dos principais parceiros, tais como os facilitador de crédito, que prestarão apoio tanto à transacção como à assistência técnica a longo prazo após o encerramento da transacção.



Para mais pormenores, ver secção 2.0 [Identificar os parceiros adequados](#).

Para garantir que os parceiros a longo prazo estão alinhados em relação às suas funções, tanto antes como depois do fecho da transacção, pode ser útil redigir um acordo de trabalho que especifique as funções e responsabilidades de todas as partes.

3.4 Confirmar a abordagem do Fundo Fiduciário de Conservação

Os Governos que se comprometam com um projecto de *Nature Bonds* devem confirmar a sua intenção de se basearem em um Fundo Fiduciário de Conservação (FFC) existente ou de criarem um novo FFC



Para mais pormenores sobre as vantagens e considerações de ambas as opções, ver secção 6.0 [Fundo Fiduciário de Conservação](#)

3.5 Confirmar as expectativas de confidencialidade

De acordo com as práticas comuns nas negociações de refinanciamento da dívida, os pormenores da transacção financeira relativa aos *Nature Bonds* não devem ser divulgados publicamente até que um anúncio formal seja coordenado entre o país e os seus parceiros no final da transacção.

É crucial estabelecer expectativas claras em relação à confidencialidade com todos os parceiros e consultores no início do processo para evitar a divulgação pública não intencional de informações sensíveis. O conhecimento do mercado sobre a conversão da dívida resultaria provavelmente no aumento do preço de compra das obrigações e, por conseguinte, reduziria as poupanças e os fundos desbloqueados para a conservação e o clima.



Para mais pormenores, ver secção 9.0 [Confidencialidade e comunicações](#).



Consultar as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para obter as melhores práticas e orientações relevantes para o Envolvimento das Partes Interessadas, Comunicações e Gestão de Riscos.



4 Determinar os Compromissos de conservação e clima

Fase 2 : Secção 4

- 4.0** Descrição geral
- 4.1** O que são os Compromissos de conservação e clima?
- 4.2** Princípios orientadores dos Compromissos de conservação e clima
- 4.3** Como é que os Compromissos de conservação e clima são desenvolvidos em conjunto?
- 4.4** Exemplos de Compromissos de conservação e clima
- 4.5** Considerações jurídicas e financeiras sobre os compromissos

O grande recife de coral do Belize. © Alejandro Velasco/TNC Photo Contest 2019



4.0 Descrição geral

Esta secção delinea o quadro para o estabelecimento de Compromissos de Conservação e Clima em projectos de *Nature Bonds*, enfatizando a sua natureza juridicamente vinculativa para garantir resultados ambiciosos em matéria de conservação e clima. Descreve o processo de codesenvolvimento com o G-Governo e os parceiros a longo prazo, detalhando princípios como ambição, mensurabilidade e viabilidade, e explica como esses compromissos são essenciais para criar confiança com os parceiros e garantir o sucesso do projecto.

4.1 O que são os Compromissos de conservação e clima?

Os Compromissos de Conservação e Clima no âmbito de um projecto de *Nature Bonds* reflectem o compromisso juridicamente vinculativo do Governo com resultados ambiciosos em matéria de conservação, desenvolvimento sustentável e/ou clima. Os Compromissos de conservação e clima são desenvolvidos em conjunto com o parceiro a longo prazo do Governo para apoiar as prioridades de conservação e clima existentes no país.

Os Compromissos de conservação e clima incluem várias cláusulas que contêm:

- Marcos
- Cronogramas
- Listas das melhores práticas e normas globais aplicáveis relacionadas com os Marcos
- Términos definidos para los hitos

Cada etapa tem em consideração os recursos desbloqueados com a conversão da dívida; no entanto, os recursos desbloqueados não se destinam a cobrir todos os custos.

Exemplo de um Compromisso de Conservação¹: Realizar e completar um Plano Espacial Marinho (PEM), um documento que atribui espaço marinho para múltiplos usos para as águas nacionais de um país. Os Compromissos de Conservação podem incluir um objectivo para expandir as protecções marinhas a partir das bases existentes.



Ver secção 7.2 para um estudo de caso de um plano espacial marinho enquanto compromisso.

¹Nota: Os exemplos incluídos neste conjunto de ferramentas dão grande ênfase aos projectos marinhos, revelando aquela que tem sido a experiência da The Nature Conservancy até à data. Versões futuras incluirão estudos de caso adicionais de projectos terrestres, de água doce e climáticos.



Jamal Galves, coordenador do programa Belize Manatee Conservation opera o seu drone à procura de manatins no Belize. © Jennifer Adler



4.2 Princípios orientadores dos Compromissos de conservação e clima

Os Compromissos de conservação e clima são adaptados aos objectivos de conservação de cada país e são desenvolvidos em conjunto com estes princípios orientadores:

Ambicioso	Um Compromisso que estabelece um resultado ambicioso e substancial para o país. Um Compromisso representa normalmente uma ambição a longo prazo que não foi concretizada devido a um financiamento insuficiente. O compromisso é material, substantivo e tem impacto.
Mensurável	Um Compromisso, juntamente com os seus marcos correspondentes, deve ser facilmente avaliável para informar sobre os progressos e a conclusão bem-sucedida de cada marco deve ser objectivamente verificável através de documentação e dados.
Viável	Um Compromisso deve ser realista e exequível dentro dos prazos previstos, tendo em conta as circunstâncias reais do país.
Não ambíguo	Um Compromisso claramente declarado não tem ambiguidade ou incerteza, tornando o seu significado facilmente compreensível pelos parceiros partes-chave, sem margem para confusão ou má interpretação.
Flexível	Embora um Compromisso deva ser inequívoco e o resultado claramente definido, o caminho para o alcançar não deve ser prescritivo. Um país deve ter a flexibilidade necessária para cumprir os compromissos em contextos em mudança ao longo do ciclo de vida de 15 a 20 anos de um projecto, deixando também espaço para mudanças ou avanços na ciência, na informação e nas técnicas que se possam utilizar para cumprir o Compromisso.
Adicionais	Os Compromissos resultantes dos projectos de <i>Nature Bonds</i> devem ser adicionais, ultrapassando o que teria ocorrido na ausência de um tal projecto, e não devem substituir os compromissos ou financiamentos governamentais existentes.
Melhores práticas	São utilizadas orientações internacionais sobre as melhores práticas para cumprir os Compromissos, incluindo uma abordagem baseada nos direitos e processos inclusivos e participativos para quaisquer compromissos de planeamento ou protecção.

Estes elementos são fundamentais para estabelecer a confiança de todos os parceiros-chave, incluindo os facilitador de crédito e os investidores, que estão interessados em projectos de *Nature Bonds*, com base em resultados e responsabilização sólidos em matéria de conservação e clima.



4.3 Como é que os Compromissos de conservação e clima são desenvolvidos em conjunto?

Os Compromissos de Conservação e Clima são codesenvolvidos e aprovados utilizando o seguinte processo de alto nível:

1. Identificar as prioridades de conservação e clima

Discutir e fazer determinações iniciais sobre as acções de conservação, desenvolvimento sustentável e clima mais impactantes e substantivas a priorizar com os fundos desbloqueados da conversão da dívida. Estas prioridades baseiam-se geralmente nos compromissos nacionais e internacionais existentes do Governo em matéria de conservação e clima, tais como os das Estratégias e Planos de Acção Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), por exemplo.



Para mais pormenores, ver secção 1.0 [Avaliar as condições favoráveis](#).

2. Discutir prioridades e esboçar ideias

Reunir com agências governamentais e, quando apropriado, com comunidades e parceiros-chave, para discutir e trabalhar no sentido de elaborar um projecto de Compromissos de Conservação e Clima. O envolvimento será específico para cada projecto de *Nature Bonds* e para o contexto de codesenvolvimento dos Compromissos.

a. Workshops Governamentais: O facilitador do projecto/parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima reunirá o pessoal-chave do Governo numa série de workshops, começando com um texto preliminar com base nas prioridades indicadas, e trabalhará no sentido de um rascunho que inclua o âmbito e a intenção geral dos Compromissos de Conservação e Clima. Em alguns casos, pode ser criado um grupo de trabalho para co-elaborar estes Compromissos.



Para mais pormenores, ver secção 3.2 [Estabelecer a Governação/Coordenação Interna do Governo](#).

b. Verificação no terreno das prioridades de conservação: Reunir as comunidades locais, os povos indígenas, as autoridades locais, as partes interessadas e as organizações sem fins lucrativos locais para discutir os tópicos sugeridos para os Compromissos de Conservação e Clima, para que possam contribuir de forma significativa para um projecto de *Nature Bonds*.



O envolvimento e a comunicação devem seguir as [Normas Operacionais](#). Para mais pormenores, ver secção 9.0 [Confidencialidade e Comunicações](#).

3. Plano de Compromissos e Marcos de Alto Nível

Utilizando os contributos das consultas, o parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima elabora um plano inicial de Compromissos e Marcos para análise pelo Governo. O plano contém normalmente um preâmbulo para captar as expectativas de utilização das melhores práticas internacionais e das normas globais. Considere o número total de objectivos (normalmente 3-7) e o período de tempo necessário (normalmente todos devem ser concluídos no prazo de 10 anos) para os alcançar.



4.3 Como é que os Compromissos de conservação e clima são desenvolvidos em conjunto? (continuação)

- 4. Identificar os Compromissos não vinculativos:**

O Governo e o parceiro de conservação identificam todos os resultados de conservação e climáticos a serem incluídos como não vinculativos. Estes surgem frequentemente das prioridades identificadas durante o processo que não são adequadas para serem marcos vinculativos devido a factores como o calendário, a subjectividade, a dificuldade de medir e verificar, etc.
- 5. Efectuar uma análise intergovernamental e pelos consultores:**

O órgão de coordenação governamental, que idealmente inclui membros dos ministérios das finanças e do ambiente, informa-se junto dos ministros relevantes, dos funcionários técnicos, dos conselheiros e dos membros do Governo que estarão envolvidos na implementação dos Compromissos e Marcos para:

 - a. Ajudar a verificar os Compromissos no terreno (por exemplo, são ambiciosos, mas viáveis no calendário proposto?)
 - b. Identificar precocemente as necessidades em termos de capacidade, assegurando que as pessoas envolvidas na execução planeiam este trabalho assim que o projecto começar
 - c. Obter a adesão ao projecto através de consultas durante o codesevolvimento dos Compromissos



Nota: Tenha o cuidado de definir expectativas adequadas com todos os parceiros-chave, incluindo a) o projecto é provável, mas só é certo quando os documentos legais forem assinados, e b) é necessária uma confidencialidade rigorosa para evitar a divulgação pública não intencional de informações sensíveis



Para mais pormenores, ver secção 9.0 *Confidencialidade e Comunicações*.

- 6. Aperfeiçoar e dimensionar correctamente os Compromissos e os Marcos:**

Alinhar o tamanho do Compromisso com a escala da transacção, o calendário e a capacidade actual e futura do Governo. Trabalhar com o parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima para efectuar uma análise de alto nível dos custos estimados e ajustar a dimensão do compromisso aos recursos da conversão da dívida. Se necessário, identificar outros recursos, tais como financiamento público/privado em grande escala, ou outras abordagens como o PFP (Project Finance for Permanence), para atingir os compromissos. Considerar o número de Marcos ao longo da vida do projecto.
- 7. Aprovar os Compromissos e os Marcos finais:**

Na altura em que os acordos estão a ser finalizados, os Marcos juridicamente vinculativos, bem como quaisquer compromissos não vinculativos, devem estar quase na forma de plano final para a ficha de condições. São então aprovados e incluídos nos acordos de transacção. É importante que, ao redigir o calendário dos Marcos, o faça de forma coordenada com a discussão financeira para ter em conta as cláusulas e restrições transversais aos documentos.



Para mais informações sobre as consequências financeiras do não cumprimento dos Marcos, ver secção 4.5 *Considerações jurídicas e financeiras sobre os compromissos*.



4.4 Exemplos de Compromissos de conservação e clima

Os exemplos que se seguem apresentam algumas das aplicações reais dos Compromissos de Conservação e Clima em diferentes áreas de intervenção:

EXEMPLOS DE COMPROMISSOS COM OS OCEANOS:

1. Elaborar um plano espacial marinho (PEM) juridicamente aplicável

O Compromisso do PEM inclui resultados de conservação marinha para a protecção da biodiversidade, incluindo a expansão da percentagem do oceano que se encontra em zonas de protecção da biodiversidade para 30% (pelo menos 10% em Zonas de Protecção Elevada da Biodiversidade e pelo menos 15% em Zonas de Protecção Média da Biodiversidade) e a indicação das actividades permitidas que podem ser legalmente realizadas em qualquer parte do oceano.

Exemplos de Marcos

- Iniciar o PEM
- Concluir um plano de zonamento marinho para o PEM
- Anunciar as Zonas de Protecção da Biodiversidade no Diário Oficial do país e Aprovar o PEM
- Implementar o PEM



Para mais pormenores, ver secção 7.0 [Cumprir os Compromissos de Conservação e Clima](#).

2. Desenvolver um Compromisso de conservação para as pescas

Especifica os compromissos ambientais relacionados com a pesca que não são tidos em conta no processo do PEM.

Exemplos de Marcos

- Adotar um regulamento de pesca que exija um controlo 100% electrónico
- Aprovar o Plano de Acção Nacional para a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN)
- Aplicar o regulamento relativo às pescas para um controlo 100% electrónico

APROFUNDAR



Ver os estudos de caso do nosso trabalho nas [Seicheles](#), [Belize](#) e [Barbados](#) para mais compromissos e, nos casos do Belize e das Seicheles, os seus progressos desde o encerramento da transacção financeira.

Natalie Ifill, da Nat's Fish, no Mercado de Peixe Millie Ifill de Barbados. A TNC está a ajudar Barbados a proteger 30% das suas águas. © Shane Gross



4.4 Exemplos de Compromissos de conservação e clima (continuação)

Os exemplos para as áreas terrestres, de água doce e clima abaixo são ilustrativos, uma vez que a The Nature Conservancy ainda não tem acordos assinados para estas áreas de foco:

EXEMPLOS DE COMPROMISSOS RELATIVOS À ÁGUA DOCE:

Compromisso A: Emitir um regulamento que aborde o escoamento agrícola para grandes sistemas de água doce. Por exemplo, este compromisso pode incluir a exigência de uma zona tampão de 200 metros à volta de todas as massas de água doce.

Compromisso B: Emitir um regulamento relativo à protecção dos rios designados como de curso livre (sem barragens ou outras barreiras), ou à prevenção de barreiras em áreas protegidas específicas.

EXEMPLO DE COMPROMISSO TERRESTRE:

Compromisso: Completar as avaliações da eficácia da gestão de todas as áreas protegidas existentes utilizando uma ferramenta internacionalmente aceite (por exemplo, a METT: Ferramenta de Acompanhamento da Eficácia da Gestão).

Por exemplo, desenvolver e aprovar planos de gestão que satisfaçam os critérios especificados para todas as novas Áreas Protegidas e actualizar os planos para as Áreas Protegidas existentes na Rede de Áreas Protegidas do país.

Expandir as protecções da superfície terrestre do país para uma cobertura de, pelo menos, 30%.

EXEMPLOS DE COMPROMISSOS CLIMÁTICOS:

Compromisso: Mitigação e adaptação às alterações climáticas através da protecção dos mangais.

Este Compromisso pode incluir a protecção dos mangais nacionais que estão em risco de conversão e/ou a recuperação de uma percentagem de hectares de habitat de mangais degradados para atingir um objectivo de toneladas de sequestro de carbono e criar resiliência para as comunidades locais.

Compromisso: Implementar ou melhorar a Contribuição Nacionalmente Determinada (CND) de um país

Por exemplo, um país poderia considerar opções no âmbito da sua CND, tais como:

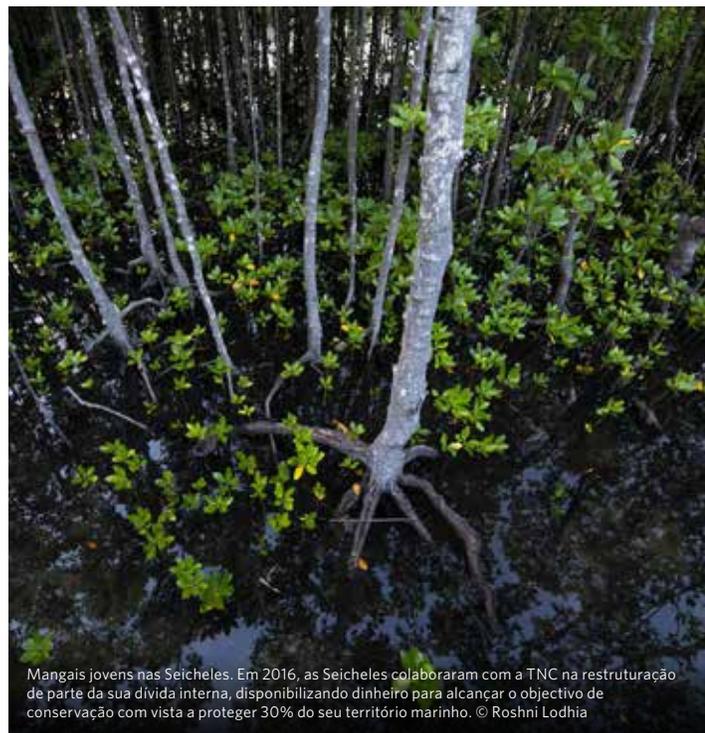
- Aumentar a ambição incondicional das CDN em X%
- Aumentar o uso do solo, alterações do uso do solo e silvicultura (LULUCF) segundo um objectivo incondicional
- Atingir um objectivo condicional em matéria de LULUCF
- Implementação de soluções específicas baseadas na natureza para melhorar a resiliência da comunidade aos riscos climáticos



Um Sistema de água doce no Rio Krupa, na Croácia. © Cyril Jazbec



Alpacas em Chimborazo, no Equador, onde o Pew ajudou o país a angariar 323 milhões de dólares americanos ao longo dos próximos 18,5 anos na área da conservação. © Paola Trujillo/TNC Photo Contest 2019



Mangais jovens nas Seicheles. Em 2016, as Seicheles colaboraram com a TNC na reestruturação de parte da sua dívida interna, disponibilizando dinheiro para alcançar o objectivo de conservação com vista a proteger 30% do seu território marinho. © Roshni Lodhia



4.5 Considerações jurídicas e financeiras sobre os compromissos

Os Compromissos de Conservação e Clima e os Marcos a estes associados e limitados no tempo são juridicamente vinculativos e acordados no âmbito do Acordo de Conservação. Os projectos anteriores facilitados pela The Nature Conservancy incluíram geralmente os quatro elementos seguintes relacionados com o cumprimento dos marcos, incluindo as consequências caso não sejam cumpridos. Estes elementos podem variar entre projectos e diferentes facilitadores de projectos podem ter abordagens diferentes:

1 RELATÓRIOS DE MARCOS E ANUAIS:

O Governo deve submeter relatórios de Marcos e anuais para verificar se os Marcos do Compromisso de Conservação e Clima foram cumpridos de acordo com os termos do acordo. O parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima efectua uma análise técnica e jurídica de todos os materiais submetidos e procede a verificação no terreno e comunica ao Governo.

2 PERÍODOS DE CARÊNCIA:

No caso de um Marco não cumprido, o Governo pode solicitar um período de carência ou uma prorrogação, fornecendo um resumo das deficiências no cumprimento dos Marcos e as medidas que estão a ser tomadas para remediar essas deficiências. Normalmente, pode ser concedido um máximo de duas prorrogações de 6 meses para qualquer Marco.

3 PAGAMENTOS INCREMENTAIS:

O não cumprimento dos Marcos até à data prevista (mais os períodos de carência, se forem aprovados) desencadeará “pagamentos incrementais” pelo Governo para uma conta de garantia. Estes pagamentos são devolvidos ao país assim que o Marco for alcançado, ou direccionados para o FFC se o Marco não for alcançado, não devendo ser direccionados para os investidores em nenhuma situação.

4 INCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PRINCIPAL:

O não cumprimento de determinados Marcos de conservação, considerados importantes, para além de uma data limite, pode desencadear um incumprimento do empréstimo, resultando na aceleração do mesmo, também designado por incumprimento grave do Compromisso.



Nota: Os elementos acima referidos são termos gerais fornecidos apenas para referência e devem ser pormenorizados nos documentos de transacção específicos para cada país em particular.



Consulte as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para obter as melhores práticas e orientações relevantes para a Conservação e o Clima.



5 Executar a transacção de conversão da dívida

Fase 2 : Secção 5

- 5.0 Descrição geral
- 5.1 Principais características das transacções de conversão da dívida
- 5.2 Melhoria do crédito
- 5.3 Refinanciamento da dívida existente
- 5.4 Obtenção de financiamento para a conservação
- 5.5 Ligar os Compromissos de conservação e clima à transacção
- 5.6 Outras considerações sobre as transacções de conversão da dívida

Teleférico do Morro do Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro, no Brasil. © Marcio Roberto A. Rocha / TNC Photo Contest 2019

5.0 Descrição geral

A transacção de conversão da dívida fornece os fundos necessários para manter a implementação dos Compromissos de Conservação e Clima no âmbito do projecto de *Nature Bonds*.

As transacções de conversão da dívida começam por refinar uma parte da dívida comercial existente de um Governo através de um novo empréstimo em condições (por exemplo, taxa de juro mais baixa, prazo mais longo) que permitem um novo fluxo de financiamento para a conservação. De seguida, o Governo utiliza o novo empréstimo para recomprar e amortizar a dívida pré-existente.

O refinanciamento desbloqueia fundos sustentáveis e a longo prazo que são utilizados para apoiar os objectivos de conservação e climáticos do país. Os benefícios da conversão da dívida para a natureza e o clima, como os projectos de *Nature Bonds*, foram reconhecidos pelo FMI².

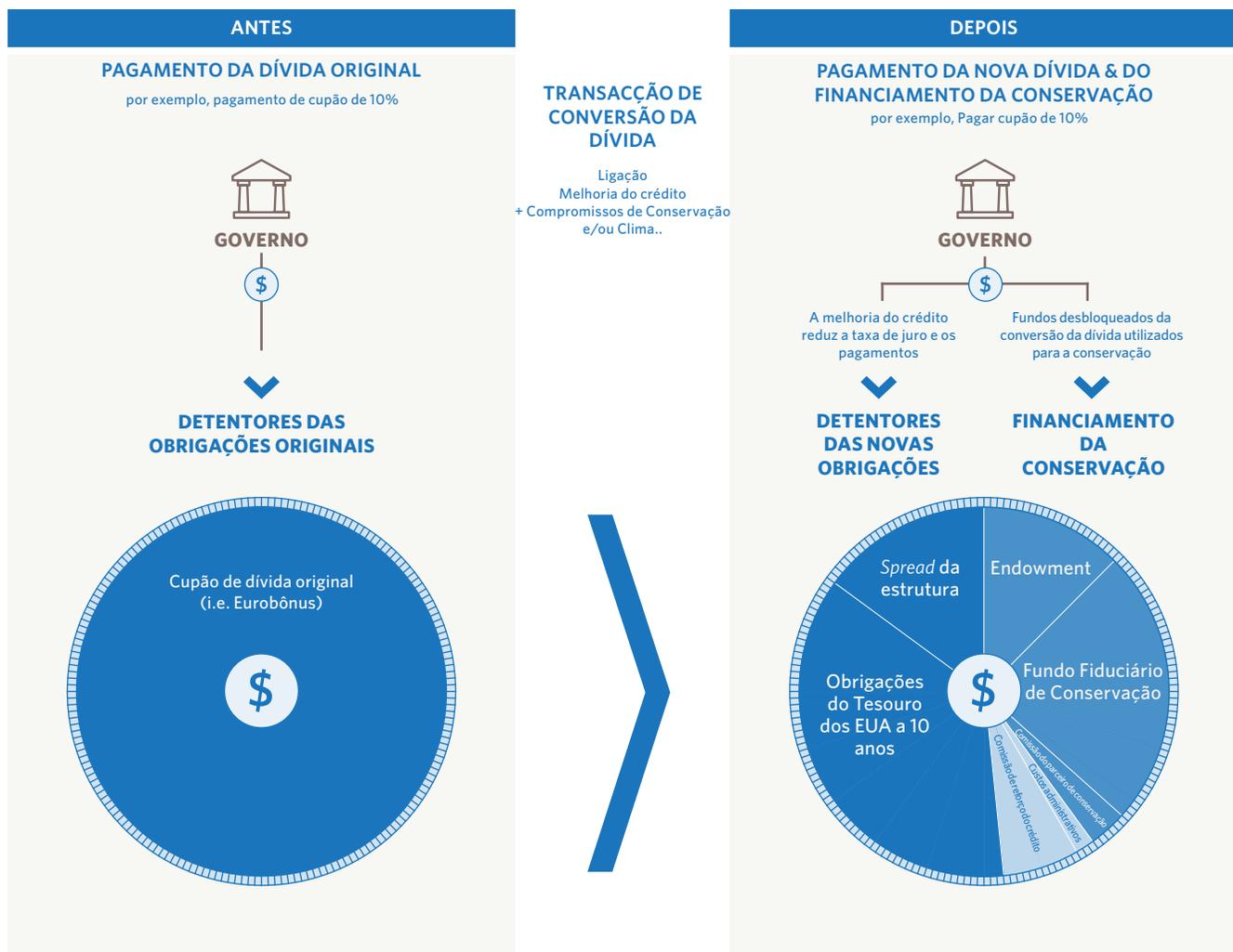
²Chamon, Marcos, Erik Klok, Vimal Thakoor e Jeromin Zettelmeyer. 2022. "Debt-for-Climate Swaps: Analysis, Design, and Implementation". Documento de Trabalho do FMI 2022/162, Fundo Monetário Internacional, Washington, DC.

5.1 Principais características das transacções de conversão da dívida

As conversões de dívida para projectos de *Nature Bonds* diferem dos exercícios “normais” de gestão do passivo soberano em vários aspectos fundamentais. As vantagens são:

1. Reduzir o custo de novos financiamentos através da melhoria do crédito
2. Recomprar a dívida existente com desconto, ou com taxas de juro reduzidas, ou refinarciar a dívida vencida
3. Obter financiamento de novas categorias de investidores
4. Associar o novo financiamento aos Compromissos governamentais de conservação e clima
5. Permitir ao Governo aceder ao mercado internacional de capitais com o apoio de uma melhoria do crédito

Transacção de conversão da dívida





5.1 Principais características das transacções de conversão da dívida (continuación)

AS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOS PROJECTOS DE NATURE BONDS INCLUEM:

Fundos angariados pagam a dívida existente

Ao contrário de uma Obrigação Verde, em que todos os fundos angariados vão para projectos climáticos e de conservação, num projecto de conversão da dívida como os *Nature Bonds*, a maior parte do dinheiro emprestado serve para pagar a dívida existente. Os termos do novo empréstimo podem criar uma redução no serviço da dívida, normalmente sob a forma de pagamentos mais baixos de juros e de capital durante a vida do empréstimo. Esta poupança é depois utilizada para financiar a conservação.

Fundos sustentáveis, em vez de montantes fixos

Os fundos desbloqueados não surgem num determinado momento, mas são realizados sempre que o Governo efectua um pagamento de juros e de capital ao longo da vida do empréstimo. Por exemplo, se o Governo estivesse a pagar 10 milhões de dólares americanos por ano em juros e convertesse essa dívida para pagar 6 milhões de dólares americanos por ano, haveria agora até 4 milhões de dólares americanos por ano para financiar a conservação. O resultado é um fluxo sustentável e previsível de pagamentos, normalmente efectuados de seis em seis meses, ao longo da vida do empréstimo, para financiar a conservação e, se for caso disso, para criar um Endowment. Um Endowment assegura que o dinheiro para projetos de conservação continua a ser utilizado muito depois do vencimento do empréstimo. Além disso, ao contrário das obrigações verdes e das obrigações associadas à sustentabilidade, os pagamentos incrementais ou as penalizações por objectivos não cumpridos são devolvidos ao Governo ou canalizados para o FFC e não para os detentores de obrigações.

Coordenação intergovernamental

Dada a necessidade de integrar o financiamento e as linhas de trabalho sobre conservação e clima, os Ministérios das Finanças e do Ambiente têm a beneficiar com uma comunicação atempada e frequente, normalmente sob a forma de uma linha de trabalho ou de um grupo de trabalho.



Para mais pormenores, ver secção 3.2 *Estabelecer a governação/ coordenação interna do Governo*.

Limites à dívida elegível e ao reforço do crédito

Infelizmente, nem toda a dívida pode ser refinanciada e nem todos os países podem obter melhorias de crédito. Os países devem trabalhar com o facilitador do projecto e os seus consultores para identificar que dívida é elegível para refinanciamento e se um projecto de *Nature Bonds* é a melhor solução.



Para mais pormenores, ver secção 1.1 *Determinar a dívida elegível e o reforço do crédito*.

Estudos de caso



O Buraco Azul do Belize visto do céu. © Jennifer Adler

BELIZE

A TNC estruturou uma conversão da dívida que permitiu ao Belize visar a sua única Eurobond, recomprá-la na íntegra e garantir um compromisso de protecção de 30% do seu oceano. Foram recomprados 553 milhões de dólares americanos aos detentores de obrigações com um desconto de 45% através de um “Blue Loan” organizado pela TNC, com crédito reforçado pela DFC (Sociedade Financeira para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos). A apólice da DFC cobre 100% de uma decisão arbitral decorrente do incumprimento do empréstimo. A DFC ressegurou cerca de metade da sua exposição no mercado privado. O Credit Suisse organizou e colocou as *Blue Bonds* utilizadas para financiar o *Blue Loan*.

O *Blue Loan* ascendeu a 364 milhões de dólares americanos, com um custo total (incluindo reservas, despesas, comissões, prémios de seguro contra riscos políticos, etc.) de 6,1%. A estrutura do *Blue Loan* incorpora uma apólice de seguro paramétrica que prevê a cobertura de um pagamento do serviço da dívida do *Blue Loan* na sequência de um fenómeno meteorológico extremo qualificado no Belize.

As receitas do *Blue Loan* foram utilizadas para amortizar a totalidade da Eurobond (301 milhões de dólares americanos), pré-financiar o Endowment do Fundo Fiduciário para a Conservação (24 milhões de dólares americanos) e cobrir as reservas de liquidez, os custos de transacção e o desconto da emissão original (39 milhões de dólares americanos). Devido à melhoria do crédito do *Blue Loan* pela DFC, juntamente com a estrutura jurídica back-to-back e as contas de reserva financiadas, a *Blue Bond* recebeu uma notação de grau de investimento de Aa2 da Moody's.

A conversão da dívida resultou numa redução de 189 milhões de dólares americanos do capital em dívida e numa extensão do prazo de 6,5 anos, e desbloqueou um financiamento de conservação estimado em 180 milhões de dólares americanos ao longo de 20 anos, composto por:

- 84 milhões de dólares americanos para o financiamento da conservação durante 20 anos; 4,2 milhões de dólares americanos (média anual)
- Endowment pré-financiado no valor de 23,45 milhões de dólares americanos, contraída pelo Belize através do *Blue Loan*
- 71 milhões de dólares americanos de rentabilidade de mercado previsto para o Endowment (estimada em 7% ao ano) durante 20 anos

Os Compromissos de Conservação do Governo estão estruturados no âmbito do Acordo de Financiamento da Conservação, que estipula que, se o Belize não atingir um Marco de Conservação até à data acordada (e período de carência adicional), o pagamento anual para a conservação aumentará em 1,25 milhões de dólares americanos por ano para o primeiro Marco não atingido e mais 250.000 dólares americanos por cada Marco adicional não atingido. O aumento do pagamento continuará até que os Compromissos de Conservação sejam cumpridos, altura em que os fundos serão devolvidos ao Governo do Belize. Quaisquer fundos remanescentes na maturidade serão transferidos para o FFC.

[LER O ESTUDO DE CASO DO BELIZE](#)



Philip Als e o seu barco a remos na Porter's Beach de Barbados. © Shane Gross

BARBADOS

Barbados participou numa conversão da dívida de 150 milhões de dólares americanos, organizada pela TNC, que criou um financiamento sustentável a longo prazo para a conservação marinha e garantiu o seu compromisso de proteger até 30% do seu oceano, a partir praticamente do zero. Barbados visou a dívida externa e interna, recomprando 77,6 milhões de dólares americanos da sua Eurobond a 6,5% de 2029 ao preço de 92,25 cêntimos de dólar americano e 72,9 milhões de dólares americanos (145,9 milhões BBD) da sua Obrigação Nacional a 8% da Série E ao par

A conversão da dívida permitiu a Barbados reduzir o cupão da dívida de 7,2% para 4,9%, reduzindo o stock da dívida em 4,1 milhões de dólares americanos.

Esta recompra de dívida foi financiada por um novo financiamento, o *Blue Loan*, com um capital de 146,5 milhões de dólares americanos, subscrito pelo Credit Suisse e pelo CIBC FirstCaribbean em dólares americanos (50%) e em dólares de Barbados (BBD) (50%), e co-garantido pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e pela TNC. Nesta estrutura de cogarantia, o BID garantiu 100 milhões de dólares americanos numa posição de primeira perda, enquanto a TNC garantiu 50 milhões de dólares americanos numa posição de segunda perda.

As receitas cobriram a recompra da Eurobond (71,6 milhões de dólares americanos), a dívida interna (72,9 milhões de dólares americanos)

e os custos de transação e reservas (2 milhões de dólares americanos). O *Blue Loan* incluía uma opção que permitia a Barbados diferir até dois anos os pagamentos de capital na sequência de uma catástrofe natural ou de uma pandemia.

Prevê-se que a operação canalize cerca de 50 milhões de dólares americanos para o financiamento da conservação durante 15 anos:

- 23 milhões de dólares americanos para um fundo de conservação independente, o Barbados Environmental Sustainability Fund (BESF) (1,5 milhões de dólares americanos por ano, em média)
- 17 milhões de dólares americanos para um Endowment a longo prazo para o BESF, que deverá gerar um rendimento adicional de 10 milhões de dólares americanos ao longo de 15 anos.

Quando um Marco de conservação não é alcançado até à data acordada (sujeito a períodos de carência), é accionado um pagamento incremental de conservação, que será depositado numa conta de garantia e será reembolsado ao país assim que o Marco for alcançado (ou irá para o Fundo Fiduciário de Conservação, se nunca for cumprido). O incumprimento e a aceleração do financiamento ocorrem se determinados Compromissos de Conservação importantes não forem cumpridos após os períodos de carência.

[LER O ESTUDO DE CASO DE BARBADOS](#)



EQUADOR

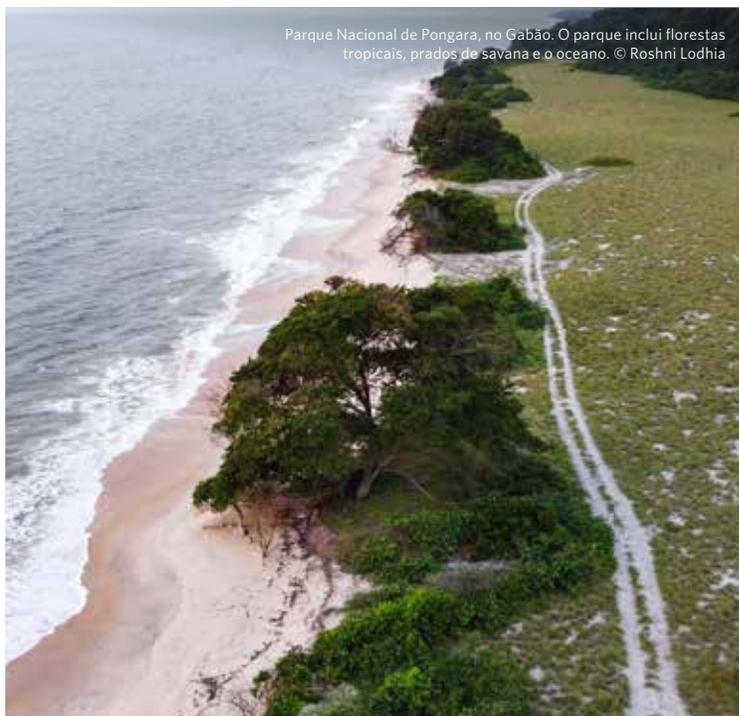
Em 2023, o Equador concluiu a maior conversão de dívida até à data, que permitirá ao país afectar recursos para a conservação marinha a longo prazo nas reservas marinhas de Hermandad e Galápagos, melhorar a sustentabilidade das pescas e a resiliência climática e apoiar uma economia azul sustentável que beneficie os equatorianos. Esta operação combinou a garantia de crédito do BID (85 milhões de dólares americanos) e o seguro contra riscos políticos (656 milhões de dólares americanos) da DFC (Sociedade Financeira para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos) para refinaranciar 1,6 mil milhões de dólares americanos em Eurobônus com vencimento em 2030, 2035 e 2040 e foi organizada pelo Credit Suisse/UBS. A transacção proporcionará mais de 12 milhões de dólares americanos (em média) em financiamento anual da conservação, com carácter perpétuo, a partir de setembro de 2023. Pagamentos adicionais irão capitalizar um Endowment do Fundo Fiduciário de Conservação; prevê-se que este Endowment cresça para um valor estimado de 227 milhões de dólares americanos até 2040. O apoio técnico e financeiro foi fornecido pelo Pew Bertarelli Ocean Legacy Project e outros parceiros,.

[LEIA O ESTUDO DE CASO DO EQUADOR](#)



Leão-marinho-das-Galápagos, no Equador, país que concluiu a maior conversão de dívida até à data. © Sebastián Dávila/TNC Photo Contest 2021

Parque Nacional de Pongara, no Gabão. O parque inclui florestas tropicais, prados de savana e o oceano. © Roshni Lodhia



GABÃO

Em agosto de 2023, o Gabão refinanciou 500 milhões de dólares americanos de dívida soberana (Eurobônus) e gerou um novo financiamento previsto de 163 milhões de dólares americanos para a conservação dos oceanos. Os Eurobônus com vencimento em 2025 e em fevereiro e novembro de 2031 foram colocados a concurso pelo Bank of America. Esta transacção, organizada pela TNC, marca o lançamento de um projecto de conservação abrangente e a longo prazo, com um novo fluxo de financiamento para ajudar o Gabão a financiar a protecção e a gestão de 30% do seu oceano e apoiar actividades económicas azuis sustentáveis.

[LER O ESTUDO DE CASO DO GABÃO](#)



5.2 Melhoria do crédito

Porque é que o reforço do crédito é necessário?

A melhoria do crédito permite que os mutuários soberanos com grau de subinvestimento obtenham financiamento a custos mais baixos e gerem fundos que são utilizados para financiar os resultados de conservação e climáticos. A melhoria do crédito dá aos investidores o conforto de, em caso de incumprimento e assumindo que determinadas condições são cumpridas, um terceiro garante ou segurador os reembolsar..

País	Notação de crédito anterior à conversão da dívida	Distressed Debt Exchange (DDE)?	Comentários	Notação de crédito das novas obrigações (Moody's)
Belize (2021)	Caa3	Sim	A S&P melhorou a notação de crédito do Belize de incumprimento selectivo para B- após a transacção, devido à diminuição de 190 milhões de dólares americanos do stock de dívida do país.	Aa2
Barbados (2022)	Caa1	Não	A transacção refinanciou 75 milhões de mais de 500 milhões de dólares americanos em Eurobônus a 93c e 75 milhões de dólares americanos de dívida interna ao par	Aaa Aa2
Ecuador ³ (2023)	Caa3	Sim	Os Eurobônus foram recomprados com grandes descontos: 650 milhões de dólares americanos recompraram 1,6 mil milhões de dólares americanos nominais (~60% de desconto)	Aa2
Gabão (2023)	Caa1	Não	Descontos de recompra moderados, combinação de prazos de vencimento curtos e médios	Aa2

¹A operação foi classificada como DDE apenas por uma das três principais agências de notação de crédito.

Os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) e as instituições financeiras de desenvolvimento (IFD) são fornecedores tradicionais de reforço do crédito, normalmente através de seguros contra riscos políticos e de garantias de crédito, para facilitar o acesso ao mercado de capitais, reduzir o custo do financiamento e ajudar os países a atingir os seus ambiciosos objetivos de biodiversidade/clima. Por conseguinte, os Compromissos de conservação e clima são fundamentais para o financiamento.



Para mais pormenores, ver secção 4.0 Determinar os Compromissos de conservação e clima.

5.2 Melhoria do crédito (continuación)

Que tipos de melhoria do crédito estão disponíveis?

Historicamente, nas transacções de *Nature Bonds*, a melhoria do crédito assume uma de duas formas:

1.

Seguro contra riscos políticos (PRI):

Embora o PRI assuma diferentes formas, a cobertura da conversão da dívida para as transacções do mercado de capitais naturais tem sido o incumprimento de decisões arbitrais e a recusa de recurso. A cobertura da decisão arbitral protege os mutuantes contra o risco de não receberem o dinheiro que lhes é devido, na sequência de uma decisão judicial vinculativa contra um país em falta. Se um país não efectuar o pagamento, o mutuante leva o país à arbitragem (arbitragem acelerada, segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional). Se o país não pagar o que foi decidido na arbitragem, a seguradora pagará esse montante ao mutuante e depois procurará reclamá-lo diretamente ao país. A DFC (Sociedade Financeira para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos) e a MIGA (Multilateral Investment Guarantee Agency) são as principais seguradoras de riscos políticos do sector público. Há muitas seguradoras privadas que resseguram os intervenientes do sector público e, por vezes, subscrevem apólices directas. No futuro, esperamos que estejam disponíveis outros tipos de cobertura.

2.

Garantia de crédito:

Assegura o reembolso de um empréstimo, em parte ou na totalidade, se o mutuário não puder cumprir as suas obrigações de pagamento. Os facilitadores de crédito oferecem normalmente uma garantia parcial, cobrindo menos de 100% do empréstimo. Em caso de incumprimento, o facilitador de crédito compensa o mutuante pela sua parte coberta, mediante pedido. A maioria dos BMD e das IFD a nível mundial/regional tem capacidade para oferecer garantias de crédito.

Até à data, a DFC e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) forneceram reforço do crédito para projectos de *Nature Bonds* através de seguros contra riscos políticos e garantias de crédito. Prevemos que outros fornecedores de melhoria do crédito ofereçam cobertura no futuro.



Ver apêndice: Comparação entre garantia de crédito e seguro contra riscos políticos para uma explicação aprofundada das características dos respectivos produtos

“ Espera-se que a *Blue Bond* do Gabão gere 163 milhões de dólares americanos em financiamento para novos esforços de conservação marinha ao longo dos próximos 15 anos, desenvolvendo objectivos de conservação cruciais, protegendo espécies em vias de extinção e apoiando a ‘economia azul’ sustentável do país. Tal como em anteriores transacções apoiadas pela DFC no Belize e no Equador, a *Blue Bond* do Gabão demonstra como a DFC pode aumentar o perfil de crédito de uma emissão de obrigações para aprofundar os mercados de capitais. Estamos orgulhosos por participar nesta transacção transformadora

SCOTT NATHAN CEO DA SOCIEDADE FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS



5.3 Refinanciamento da dívida existente

Compra de dívida existente com desconto

Na maioria dos casos, o refinanciamento permite a recompra da dívida com um desconto (abaixo do valor nominal ou do valor facial). Em geral, quanto mais baixo for o preço abaixo do par, maiores serão as poupanças. No entanto, as transacções também podem valer a pena mesmo que a dívida esteja a ser negociada perto do par ou ao par se a taxa de cupão pré-existente for relativamente elevada e o país não tiver acesso ao mercado de capitais.

Normalmente, a dívida a mais longo prazo é transaccionada com um desconto maior e o financiamento do refinanciamento desbloqueia mais financiamento para a conservação e/ou o clima.

No entanto, há alturas em que outros factores/benefícios são importantes para o Ministério das Finanças, tais como a resolução de problemas de vencimentos imediatos ou de dívidas com cupões elevados.

Embora, normalmente, as obrigações denominadas em dólares americanos sejam refinanciadas com novas obrigações nessa moeda, existem variações. Por exemplo, a dívida em moeda local foi refinanciada com dívida em moeda local mais barata na transacção de Barbados e a dívida bilateral oficial foi refinanciada no projecto das Seicheles.



Ver secção 51. *Principais características das transacções de conversão da dívida.*

O principal objectivo de um projecto de *Nature Bonds* é ajudar um país a financiar e a atingir os seus objectivos de conservação e de clima sem encargos líquidos para o erário público.

Em alguns casos, particularmente em situações de maior endividamento, os projectos de *Nature Bonds* podem também conseguir uma redução líquida do stock da dívida e/ou do serviço da dívida. No entanto, a redução líquida da dívida não é um objectivo explícito ou realista das conversões da dívida, excepto em circunstâncias limitadas (como as apresentadas nos exemplos do Belize e do Equador).

Se não houver desconto, existem outras opções para reduzir o serviço da dívida. Outros potenciais benefícios/fontes de poupança incluem:

- 1. Redução do stock da dívida:** Quando a dívida é recomprada com um desconto profundo, o Governo pode conseguir uma redução imediata do stock da dívida.
- 2. Compressão do rendimento / Cupão mais baixo / Extensão do prazo:** Garantir uma taxa de juro mais baixa com o mesmo capital, ou refinar a dívida, ou obter um prazo de pagamento mais longo para aliviar os riscos de liquidez a médio prazo.
- 3. Reduzir o risco de refinanciamento da dívida a curto prazo:** Taxa de juro mais baixa em comparação com os rendimentos do mercado.

Um viveiro sustentável de algas marinhas no Belize proporciona oportunidades económicas, além de criar um habitat para espécies marinhas. © Jennifer Adler



5.4 Obtenção de financiamento para a conservação

Tipo de instrumento de financiamento e concurso

A emissão de novas obrigações para financiar a recompra da dívida existente e o processo de compra dessa dívida é efectuada por um banco de investimento.

Os bancos de investimento devem ser contratados através de um concurso público, como uma Solicitação de Proposta (RFP), conduzido pelo Governo e/ou pelo facilitador do projecto, com base na experiência e capacidade de organizar e colocar obrigações estruturadas com crédito melhorado. Estas obrigações são diferentes da dívida soberana típica dos mercados emergentes e requerem competências diferentes para serem estruturadas e comercializadas.

Para recomprar as obrigações soberanas existentes, um banco de investimento trabalha com os Governos para lançar um concurso, oferecendo um preço aos actuais detentores de obrigações que, normalmente, inclui um pequeno prémio acima do preço de mercado actual. Os leilões são acções voluntárias.

Para financiar a recompra da dívida existente, um banco de investimento apoia a emissão de novas obrigações denominadas em moeda forte no mercado obrigacionista global.

Historicamente, estas obrigações têm sido classificadas como Aa2 ou superior pela Moody's Investor Service. Por exemplo, Barbados recebeu uma notação Aaa e Aa2 para o seu projecto Blue Bonds em 2022, enquanto o Gabão recebeu uma Aa2 em 2023.

O Ministério das Finanças trabalha em estreita colaboração com o Banco de Investimento para decidir sobre a melhor estratégia de emissão, por exemplo, se deve procurar uma transação de melhores esforços, em que o agente de colocação faz o seu melhor para vender todas as obrigações oferecidas, mas não garante que todos os fundos sejam angariados, ou um compromisso firme, em que o Banco de Investimento garante a compra de todas as obrigações oferecidas independentemente da procura do mercado, mas normalmente a uma taxa de juro mais elevada, dado que o banco está a assumir o risco de colocação.



5.4 Obtenção de financiamento para a conservação (continuación)

Notações de crédito

Vários aspectos dos projectos de Nature Bonds exigem o envolvimento de uma ou mais agências de notação de crédito (ANC).

Notação de crédito do país:

As conversões de dívida podem ser benéficas para a sustentabilidade da dívida de um país, especialmente se a dívida e/ou o serviço da dívida de um país forem reduzidos, e não devem baixar a notação de crédito do país. No entanto, uma ANC pode considerar a conversão da dívida dos *Nature Bonds* como uma tentativa do Governo de evitar um incumprimento e classificar a operação como uma Distressed Debt Exchange (DDE), o que afetaria negativamente a notação soberana durante o período da transacção financeira. Embora as metodologias das ANC distingam claramente entre a gestão normal do passivo e a DDE, as ANC não dispõem de orientações públicas que indiquem quando é que as transacções de projectos de *Nature Bonds* podem ser consideradas uma DDE. As DDE têm as seguintes características: (i) constituem uma redução significativa do valor para os investidores e (ii) são efectuadas para evitar um provável incumprimento. As transacções de projectos de *Nature Bonds* em Barbados (2021) e no Gabão (2023) não foram classificadas como DDE por nenhuma ANC. A transacção do Equador (2023) foi avaliada por apenas uma das três principais ANC como DDE durante um dia, antes de ser restabelecida a anterior notação de crédito do país. O Ministério das Finanças e os seus consultores devem explorar a opinião das ANC sobre a conversão da dívida numa fase inicial do processo.

Notação de crédito das novas obrigações:

As obrigações emitidas para financiar a transacção, no mercado global de capitais, terão uma notação de crédito. No caso de transacções garantidas, estas obrigações terão provavelmente a mesma notação que o garante - frequentemente Aaa/AAA ou Aa2/AA. As obrigações garantidas pela DFC que financiam as transacções dos *Nature Bonds* receberam todas a notação Aa2 da Moody's. A notação de crédito é uma ferramenta poderosa que ajuda os investidores a compreender o risco e a estrutura da transacção, o que reduz o custo do empréstimo. Uma transacção financiada por um empréstimo bancário pode não necessitar de uma notação.

A diferença entre a notação de crédito do país e a notação das novas obrigações mostra o benefício em termos de risco da melhoria e da estrutura do crédito.

5.5 Ligar os Compromissos de conservação e clima à transacção

Os Compromissos de Conservação e Clima são incluídos como parte da documentação legal no encerramento e são obrigações juridicamente vinculativas para o Governo. O incumprimento poderá ter consequências diferentes ao abrigo dos diferentes acordos.



Para mais pormenores, ver secção 4.5 [Considerações jurídicas e financeiras sobre os compromissos.](#)



5.6 Outras considerações sobre as transacções de conversão da dívida

Custos das transacções de conversão da dívida

Existem vários tipos de custos num projecto de *Nature Bonds*:

- 1. Custos iniciais, pagos quando os fundos são emprestados ao Governo**

Os custos iniciais consistem em despesas regularmente associadas à contração de empréstimos soberanos, incluindo honorários legais e outros honorários de consultoria, honorários de organização, honorários de notação de crédito e pequenos honorários de administração. Estas taxas podem ser pagas com os fundos emprestados. É necessária uma firma de advogados global e, por vezes, consultores financeiros para aconselhar o Governo na redação do contrato de empréstimo e demais documentação. Os bancos de investimento cobram uma taxa para organizar a emissão de obrigações e angariar fundos junto dos investidores em obrigações. Os honorários para efectuar o concurso de compra da dívida existente são normalmente retirados do processo de concurso e não são imputados às receitas das obrigações.

Por vezes, os países preferem que seja um banco de investimento a subscrever a emissão, garantindo que o montante total da emissão seja disponibilizado independentemente da procura do mercado. A taxa inicial de análise de notação de crédito e outras pequenas taxas administrativas devem ser pagas à cabeça.

Os organizadores privados de transacções cobram taxas iniciais. As ONG, como a TNC, podem prestar estes serviços sem qualquer encargo para o país. A TNC não cobra honorários nem exige o reembolso das despesas por serviços prestados antes do fecho, embora a TNC seja frequentemente reembolsada por certos custos no fecho.
- 2. Custos contínuos, que são pagos a partir do pagamento do cupão ou num acordo de financiamento da conservação independente**

Os custos contínuos são pagos sempre que se efetua um pagamento do empréstimo e são incorporados no cupão. No entanto, em alguns projectos, o financiamento da conservação pode ser documentado num acordo independente. Os custos correntes variam consoante a transacção, dependendo da estrutura, mas incluem frequentemente o custo do reforço do crédito, a taxa de notação de crédito (uma vez que o empréstimo tem de ter uma notação durante toda a sua vida) e os custos administrativos, incluindo os custos operacionais do processamento dos pagamentos, a gestão da carteira de investimentos do Endowment, as revisões anuais da notação de crédito, os honorários de auditoria, etc.

Incluem também o seguinte:

Os custos de conservação são pagamentos que financiam as actividades de conservação. Estes pagamentos são desembolsados ao FFC para efectuar as subvenções de conservação e podem também financiar um Endowment para financiar futuros pagamentos do FFC. Os pagamentos podem fazer parte dos pagamentos do empréstimo ou podem ser documentados num acordo de financiamento da conservação independente. Os fundos de conservação gerados na conversão da dívida podem não cobrir a totalidade dos custos de cumprimento dos Compromissos de Conservação e Clima.

A taxa do facilitador do projecto/parceiro de conservação cobre as obrigações do parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima e do facilitador do projecto, incluindo gestão de transacções, conformidade, relatórios, desenvolvimento de capacidades e assistência técnica. Isto assegura uma monitorização eficiente do projecto e a adesão aos Compromissos de conservação, facilitando a colaboração a longo prazo entre os Governos, a TNC e outros parceiros, ao mesmo tempo que enfatiza o desenvolvimento de capacidades, a transferência de conhecimentos e a adesão a normas globais para uma conservação e uma acção climática eficazes.

5.6 Outras considerações sobre as transacções de conversão da dívida (continuación)

Confidencialidade e comunicações

É necessário manter a confidencialidade da transacção de conversão da dívida até ao lançamento do concurso para a compra da dívida existente. É frequente a imprensa e o mercado manifestarem um interesse considerável por estas transacções. O conhecimento ou a convicção por parte dos investidores de que está prevista uma recompra da dívida pode aumentar o preço da dívida no mercado, reduzindo assim potencialmente os fundos disponíveis para a conservação e o clima. Uma vez lançado o concurso, o banco de investimento comercializará as novas obrigações.



Para mais pormenores, ver secção 9.0 Confidencialidade e comunicações.

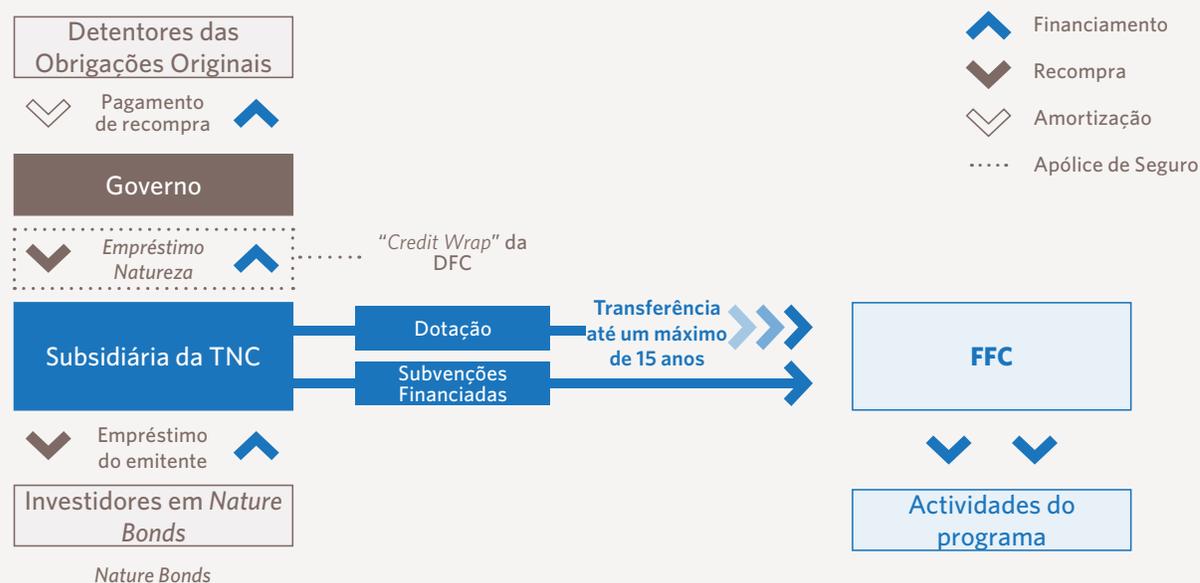
Compromisso governamental e processo de aprovação

Cada país tem o seu próprio processo de aprovação governamental a seguir. Uma vez que um projecto de *Nature Bonds* é provavelmente uma estrutura nova, os Governos devem definir os requisitos de aprovação numa fase inicial do processo. É vantajoso ter uma equipa ou grupo de trabalho dedicado a liderar o processo de aprovação, que inclua os consultores jurídicos internos dos ministérios relevantes (Ambiente, Finanças e outros), o gabinete do Procurador-Geral e o gabinete do Presidente ou do Vice-Presidente.



Para mais pormenores, ver secção 1.4 Compreender o quadro ao nível das políticas e o processo de aprovação.

Transacção de conversão de dívida





5.6 Outras considerações sobre as transacções de conversão da dívida (continuación)

Documentos legais e acordos

Um projecto de *Nature Bonds* envolve vários documentos legais. A análise e aprovação destes documentos envolverá os advogados do Governo (nos ministérios relevantes, na Procuradoria-Geral da República, etc.) e os consultores jurídicos externos locais e globais de todas as partes. Os principais documentos legais da transacção de conversão da dívida são:

Acordos de financiamento

O acordo pelo qual os fundos são fornecidos ao Governo. Normalmente, trata-se de um contrato de empréstimo, mas pode incluir uma escritura, no caso de uma oferta directa ou indirecta de títulos. Esta categoria inclui também os contratos de seguro contra riscos políticos e/ou acordos de garantia ao abrigo dos quais os fornecedores de crédito indemnizam os mutuantes/titulares de empréstimos em caso de incumprimento de pagamento por parte do Governo. Em alguns casos, os Governos contra-garantem os garantes através de acordos de contragarantia ou de indemnização, prometendo reembolsá-los caso a sua garantia seja accionada.

Acordo de conservação

As obrigações do Governo relacionadas com a conservação, o clima e a comunidade podem ser incluídas num acordo independente ou incorporadas nos acordos de financiamento. Estes acordos também especificam o nível de financiamento da conservação e quando e como os pagamentos da conservação serão efectuados pelo Governo para o Fundo Fiduciário de Conservação. Os acordos também especificam as consequências do incumprimento dos objectivos de conservação, das obrigações de pagamento e de outros compromissos. Podem também existir acordos independentes relacionados com o financiamento do FFC ou exigidos pelo fornecedor de reforço do crédito em relação às actividades do FFC.

Documentos de oferta pública de aquisição

Necessários para conversão de dívida que envolvam a amortização da dívida existente. Podem não ser necessários no caso de pré-pagamento de empréstimo(s) ou de refinanciamento de obrigação(ões) vencida(s).

Serviços de Alto Nível e Quadro de Implementação

Quadro que define as respectivas funções e responsabilidades dos parceiros de implementação (Governo, parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima, facilitador de crédito, conforme apropriado) e a sua forma acordada de trabalhar em conjunto (ou seja, grupo de trabalho mensal), bem como as expectativas de gestão, administrativas e operacionais.



Ver as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para as melhores práticas e orientações relevantes para a transacção.



6 Fundos Fiduciários de Conservação

Fase 2 : Secção 6

- 6.0** Visão geral
- 6.1** O que é um Fundo Fiduciário de Conservação?
- 6.2** Porque é que os FFC são importantes?
- 6.3** Como são estruturados os FFC?
- 6.4** Duas abordagens aos FFC
- 6.5** Conselho de Administração e Comités do FFC
- 6.6** Operacionalização do FFC
- 6.7** Operações do FFC
- 6.8** Relatórios do FFC
- 6.9** Mobilização de fontes de financiamento adicionais
- 6.10** Padrões operacionais para os FFC

Mariko Wallen e Louis Godfrey cultivam algas em Placencia, Belize. Dedicam-se a duas espécies: Eucheuma (para consumo) e Gracilaria (para tratamentos de pele e cosméticos). O seu viveiro faz parte de um programa patrocinado pela TNC para trazer a aquacultura de algas para a área, em colaboração com a Placencia Fishermen Cooperative. © Randy Olson

6.0 Visão geral

Esta secção explica o papel e a estrutura dos Fundos Fiduciários de Conservação (FFC) enquanto entidades independentes e transparentes encarregadas de gerir e desembolsar fundos para os esforços de conservação. Detalha a importância destes fundos na promoção da confiança entre investidores e partes interessadas, facilitando o financiamento público e privado, e as normas operacionais, modelos de governação e importância estratégica dos FFC na manutenção da integridade financeira e no apoio aos objectivos de desenvolvimento sustentável através de uma gestão eficaz dos fundos.

6.1 O que é um Fundo Fiduciário de Conservação?

Um Fundo Fiduciário de Conservação (FFC) é uma entidade privada, transparente, eficiente e independente que recebe recursos de uma variedade de partes interessadas e mecanismos, incluindo, mas não se limitando a, fundos desbloqueados de conversões da dívida.

O FFC financia então as subvenções e desembolsa os recursos aos executores locais de projectos, incluindo agências governamentais, ministérios assegurando o cumprimento da legislação local, dos acordos com os doadores, dos padrões sociais e ambientais e das suas próprias políticas institucionais. O FFC também assegura a monitorização e a elaboração de relatórios sobre os Marcos de conservação.

Popularizados após a Conferencia Mundial da Terra no Rio de Janeiro (Brasil), em 1992, os Fundos Fiduciários de Conservação (FFC) são entidades que concedem subvenções criadas para assegurar e gerir recursos para o desenvolvimento sustentável das comunidades e habitats locais e para a protecção da biodiversidade e dos ecossistemas.

Os FFC são um elemento essencial para todos os projectos de *Nature Bonds* liderados pela The Nature Conservancy.

Como Funcionam os Fundos Fiduciários de Conservação?





6.2 Porque é que os FFC são importantes?

Os FFC são necessários para apoiar o êxito dos resultados ambientais, sociais e financeiros dos Governos que realizam projectos de *Nature Bonds*.

OS FFC PERMITEM AOS GOVERNOS:

- 1. Criar confiança junto dos investidores e doadores**

Os investidores, doadores e organismos multilaterais e bilaterais (por exemplo, a [USAID](#)) preferem os FFC porque proporcionam uma via mais directa, transparente e responsável para apoiar a conservação e os resultados ambientais a longo prazo.
- 2. Financiar entidades públicas**

Os fundos, agências e programas públicos são muitas vezes beneficiários de FFC independentes, enquanto o FFC mantém os benefícios de ser uma entidade privada e independente que pode exigir responsabilização de todos os beneficiários.
- 3. Mobilizar financiamentos adicionais**

Para além dos fundos desbloqueados pela conversão da dívida, os FFC oferecem uma plataforma flexível e direccionada para futuros doadores privados, bancos multilaterais de desenvolvimento, bancos bilaterais de desenvolvimento e fontes de financiamento nacionais para apoiar impacto contínuo e local da conservação.

 Para mais pormenores, ver secção 6.8 *Relatórios do FFC*.
- 4. Confiar na experiência comprovada**

Os FFC baseiam-se nas melhores práticas internacionais estabelecidas fundamentadas em 30 anos de experiência colectiva global em vários contextos e ambientes.
- 5. Proteger o seu legado**

Os FFC garantem que a conservação é implementada a longo prazo, protegendo, em última análise, o legado do Governo ao assegurar a continuidade através de diferentes ciclos políticos.
- 6. Criar confiança junto das comunidades e das partes interessadas**

Os FFC seguem salvaguardas ambientais e sociais, além de proporcionarem transparência sobre a forma como os fundos são investidos, promovendo a confiança entre comunidades e das partes interessadas.

“ *As Blue Bonds ajudar-nos-ão a apoiar a vibrante vida marinha que aqui vive, mantendo ao mesmo tempo a rica biodiversidade que é crucial para a saúde do nosso ecossistema e do planeta. Temos orgulho em ser pioneiros neste trabalho e em desbravar caminho para que outros países se juntem a nós na conservação dos nossos oceanos em prol de Belize e mais além* ”

JOHN BRICEÑO PRIMEIRO-MINISTRO DO BELIZE



6.3 Como são estruturados os FFC?

Para proporcionar estes benefícios e cumprir com os padrões internacionais esperados pela maioria dos doadores bilaterais e multilaterais, bancos de desenvolvimento e financiadores internacionais FFC devem:

1. SER UMA ENTIDADE INDEPENDENTE

Os FFC não são controlados pelo Governo nem por terceiros. Enquanto entidade independente, não devem estar sujeitos a regulamentos específicos de entidades públicas ou controladas pelo Governo, uma vez que existirão ao longo de vários ciclos políticos.

- O Governo não deve ter mais de 20-30% dos lugares no conselho de administração ou nos comités para ser efectivamente independente.
- O FFC deve ter pleno reconhecimento legal no país onde as actividades de conservação serão realizadas.
- O FFC não participa do desenvolvimento de políticas públicas nem estabelece metas ou prioridades para a protecção; ao invés, alinha-se com os objectivos de política pública do Governo e funciona como uma instituição de financiamento e concessão de subvenções, assegurando uma gestão adequada dos fundos e lidando com questões fiduciárias.

2. TER UM SISTEMA DE GOVERNAÇÃO INCLUSIVO

Os FFC adoptam um sistema de governação independente com múltiplas partes interessadas, com decisões, políticas e procedimentos claros, a fim de:

Proporcionar processos para submissão de propostas e de selecção transparentes e equitativos para a atribuição de subvenções.

- Assegurar a avaliação de riscos e a análise técnica independente das propostas.
- Incentivar a confiança das comunidades locais e das principais partes interessadas através de um processo transparente.
- Supervisionar o cumprimento dos acordos, da legislação, das políticas e das normas exigidas, incluindo a política de conflito de interesses e as salvaguardas ambientais e sociais durante a selecção e a execução dos projectos.



Para mais pormenores sobre os sistemas de governação dos FFC, ver secção 6.5 [Conselho de Administração e Comitês do FFC](#)

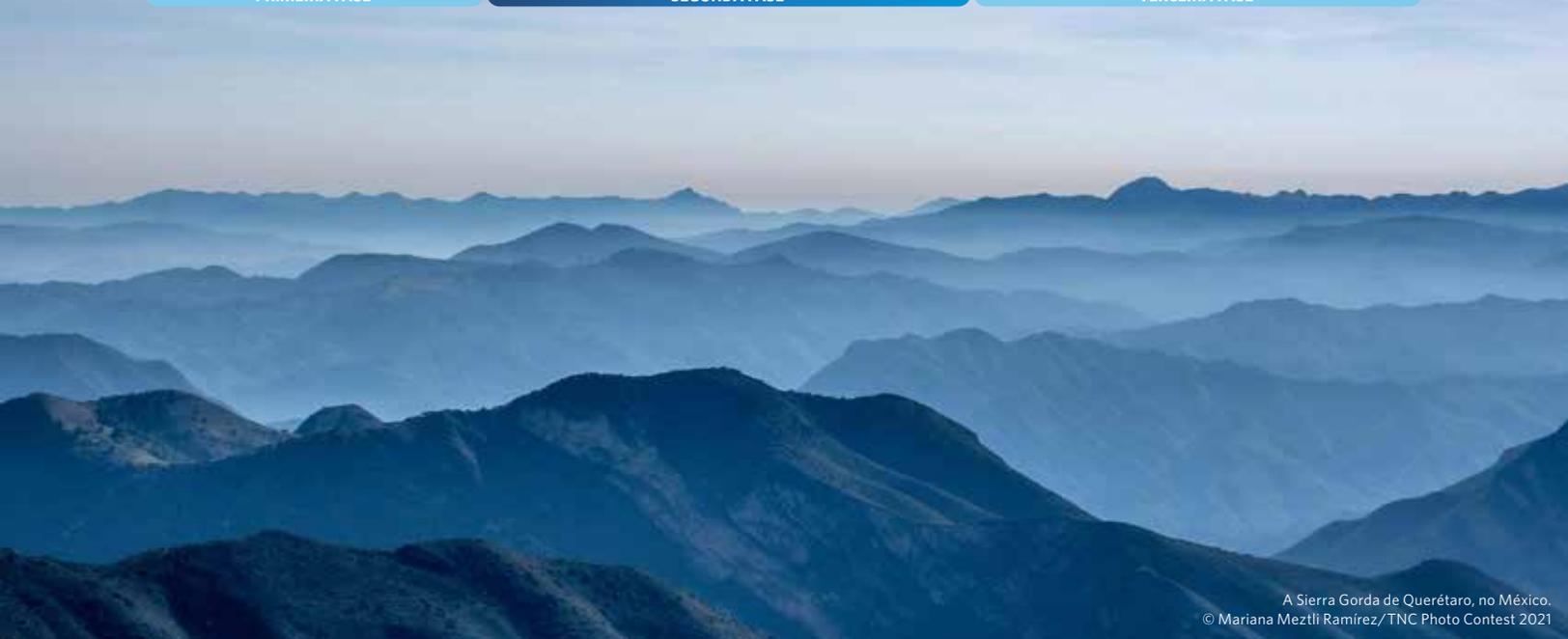
3. POSSUIR UMA ESTRUTURA OPERACIONAL EFICAZ, MAS SIMPLES

Os FFC contam com um pessoal profissional e experiente, liderado por um director executivo ou director-geral, e uma equipa de secretariado que inclui pessoal financeiro e técnico, que são responsáveis por:

- Assegurar um desembolso eficiente das subvenções, apoio à assistência técnica e à criação de capacidades. Isto é possível graças a procedimentos transparentes de concessão de subvenções e a protocolos de diligência devida que avaliam o impacto a nível dos projectos. As salvaguardas relativas ao impacto social dos projectos fazem parte dos procedimentos de selecção.
- Desenvolver e gerir um sistema de gestão ambiental e social (SGAS) que inclua os seguintes elementos:
 - política ambiental e social;
 - procedimentos claramente definidos para a identificação, avaliação e gestão dos impactos ambientais e sociais, riscos e co-benefícios dos subprojectos (incluindo a diligência devida em matéria de direitos humanos);
 - capacidade e competência organizacionais;
 - envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações;
 - monitorização e relatórios. A integração destas normas e processos é essencial para a operacionalização do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).
- Publicar anualmente relatórios de acompanhamento e de avaliação de impacto e demonstrações financeiras auditadas.
- Gerir os activos financeiros de forma profissional e eficaz para uma continuidade a longo prazo.
- Conceber arranjos financeiros inovadores para diversificar as suas fontes de financiamento e programas.
- Promover parcerias e coordenação com e entre os sectores público e privado.



Para mais informações, ver secção [Normas operacionais internacionais para os FFC](#).



A Sierra Gorda de Querétaro, no México.
© Mariana Meztli Ramírez/TNC Photo Contest 2021

6.4 Duas abordagens aos FFC

Os Governos que pretendem realizar um projecto de *Nature Bonds* têm duas opções para os FFC:

1. BASEAR-SE NUM FFC EXISTENTE

Se existir um FFC adequado, pode ser criada uma nova subconta para receber financiamento.

Vantagens

Reduz o tempo e o custo de lançamento, bem como os custos de funcionamento, e capitaliza de um pessoal experiente e de actividades/programas anteriores.

Considerações

Deve garantir que o FFC tem um historial forte e positivo, é totalmente independente do Governo (e não está sujeito a regulamentos especificamente concebidos para entidades públicas e financiamento público) e cumpre os padrões internacionais para os FFC.

2. CRIAÇÃO DE UM NOVO FFC

Se não existir um FFC ou se um FFC existente não se adequar aos requisitos, um novo FFC pode ser criado.

Permite adaptar a concepção e a governação do FFC aos padrões internacionais, evita potenciais restrições ou limitações dos FFC existentes e permite a colaboração com entidades públicas ou controladas pelo Governo.

Implica custos iniciais mais elevados e prazos mais longos para o estabelecimento, que podem ser subestimados pelas partes.



Nota: Dependendo da legislação disponível no país para proteger os activos do FFC e maximizar as doações, pode ser aconselhável registar o FFC numa jurisdição com regulamentos comprovados (como os Estados Unidos ou o Reino Unido), com todos os fundos desbloqueados a regressar ao país através de uma sucursal ou de um escritório de representação.

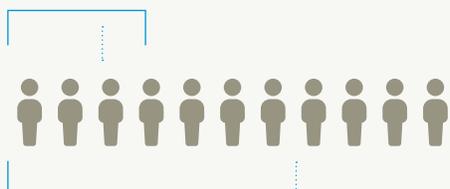


6.5 Conselho de Administração e Comitês do FFC

O conselho de administração e os comitês do FFC desempenham um papel fundamental na governação, na tomada de decisões e na supervisão, assegurando uma gestão eficaz e uma orientação estratégica para as actividades do FFC, em conformidade com os padrões internacionais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DO FFC

O Governo (ou qualquer outra parte) não deve ter mais de 20-30% dos lugares no conselho de administração para o FFC ser efectivamente independente.



Outros membros são nomeados com o propósito de reflectir a diversidade das partes interessadas locais e de oferecer competências como a gestão financeira, conhecimentos científicos ou relações com doadores.

O Conselho de Administração ou órgão directivo do FFC é normalmente composto por 7-11 membros, incluindo o Governo, em minoria, e os parceiros a longo prazo na área da conservação e do clima como potenciais membros fundadores.

Idealmente, a maioria do conselho de administração deve ser composta por membros do país do projecto de *Nature Bonds*.

COMITÉS DO FFC

Os membros do Conselho de Administração, incluindo funcionários do governo, podem actuar e servir nos vários comitês do FFC, que também podem incluir especialistas convidados adicionais. Os seguintes comitês permanentes são normalmente criados para aconselhar o Conselho de Administração do FFC e acompanhar questões cruciais entre as reuniões do Conselho de Administração:



O Comité Executivo

Acompanha mais de perto o trabalho do Director Executivo entre as reuniões do Conselho de Administração. O conselho pode delegar algumas aprovações à esse grupo.



O Comité de Finanças e Investimentos

Avalia o desempenho do gestor profissional externo de activos, revisam as auditorias externas e os orçamentos preparados pelo Director Financeiro antes de serem apresentados pelo CEO ao Conselho de Administração, entre outras funções.



Comité de Governação e Nomeação

Avalia o desempenho do Conselho e recrutam novos membros para aprovação do mesmo quando há um lugar vago.



Comité Técnico

Selecciona subvenções/ projectos com base em critérios pré-estabelecidos e salvaguardas, que podem seguir prioridades públicas e Marcos de conservação.

O FFC pode organizar novos comitês adicionais para acompanhar questões específicas. Por exemplo, nos casos em que o FFC é responsável por gerir fontes de financiamento fora da conversão da dívida, um comité específico pode ser criado para diferentes programas.



Araras-azuis em Aquidauana, no Brasil. Os Fundos Fiduciários de Conservação desempenham um papel essencial no processo dos Nature Bonds. © Marcos Rocha/TNC Photo Contest 2023



6.6 Operacionalização do FFC

No contexto de um projecto de *Nature Bonds*, o FFC beneficiará de financiamento a longo prazo (mais de 15 anos, na maioria das conversões da dívida apoiadas pela TNC) e, muito provavelmente, a uma escala sem precedentes, em comparação com a despesa pública e internacional em matéria de clima e biodiversidade no país. Para utilizar e gerir eficazmente os recursos desbloqueados com a conversão da dívida, as partes interessadas devem planear a operacionalização gradual de um novo FFC ou a aceleração de outro já existente e oferecer apoio técnico em conformidade.

1.

PARA UM FFC EXISTENTE

Las partes interesadas en la conversión de deuda y el personal del CTF deben planificar un aumento de la actividad del CTF.

- a. Um primeiro passo consiste em avaliar a capacidade e as lacunas ao nível das políticas do FFC.
- b. Colmatar as lacunas identificadas nas políticas e estruturas do FFC, tais como o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), para alcançar um estado operacional adequado. Novas políticas e estruturas podem ser adoptadas, com base nas melhores práticas de outros FFC e com contributos das partes envolvidas na conversão da dívida (facilitador de crédito, parceiro de conservação, filantropos, Governo).
- c. Contratar pessoal, fornecedores e sistemas adicionais para complementar as capacidades existentes.

2.

PARA UM NOVO FFC

As partes interessadas nas conversões da dívida terão de planear um período de tempo para que o FFC possa iniciar as suas operações. É importante notar que um FFC criado, com um Conselho de Administração nomeado, pode ser um pré-requisito para um reforço do crédito antes do encerramento financeiro do projecto. Este planeamento estratégico deve permitir ao FFC:

- a. Constituir e capacitar o Conselho de Administração, eleger os dirigentes/ membros e instalar os comités.
- b. Estabelecer e adoptar políticas e procedimentos institucionais, incluindo salvaguardas, desenvolver um plano estratégico inicial e um quadro de monitorização e avaliação.
- c. Contratar e treinar pessoal.
- d. Estabelecer sistemas (contabilidade, gestão de subvenções) e questões logísticas iniciais e necessárias.

6.7 Operações do FFC

Operações eficientes e bem geridas são cruciais para o sucesso dos FFC, garantindo a concessão efectiva de subvenções (e, portanto, a implementação bem-sucedida pelas partes interessadas locais para atingir os Marcos de conservação) e o cumprimento das responsabilidades fiduciárias. O FFC tem deveres e obrigações operacionais que incluem:

Conformidade com as Leis, Regulamentos e Requisitos

Nacionais: Independentemente da jurisdição de constituição, o Fundo Fiduciário de Conservação opera no país em conformidade com as leis, regulamentos e requisitos nacionais.



Nota: Nota: O Fundo Fiduciário de Conservação beneficia de um endosso do Governo aquando do lançamento, em conformidade com os líderes do país na conclusão de um projecto de Nature Bonds.

Políticas e procedimentos claros: O FFC funciona com base em estatutos, políticas e procedimentos institucionais adoptados pelo Conselho de Administração e que podem ser alterados conforme necessário. O FFC necessita de políticas e procedimentos internos sob a forma de manuais operacionais para orientar as suas acções e informar os seus parceiros, incluindo os beneficiários. Estas estruturas permitem que o FFC melhore o desempenho das suas actividades e cumpra critérios internacionais, como salvaguardas ambientais e sociais. As salvaguardas a nível do projecto garantem um nível adicional de granularidade para monitorizar o impacto nos ecossistemas locais, nas comunidades e nas populações indígenas. Um mecanismo claro de reclamação, como um canal formal de queixas, é considerado uma boa prática para os indivíduos ou grupos aplicáveis apresentarem uma reclamação de que uma comunidade afectada por um projecto foi negativamente afectada por um projecto financiado.

Desenvolver um sistema de gestão ambiental e social:

Para garantir uma abordagem consistente e um processo de gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais, cada FFC deve também desenvolver (ou ter desenvolvido) e operacionalizar um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) ao nível do projecto. Este sistema deve incluir (i) uma política ambiental e social; (ii) procedimentos claramente definidos para a identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos ambientais e sociais, e dos co-benefícios dos subprojectos (incluindo a HRDD); (iii) capacidade e competência organizacionais; (iv) envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações; e (v) monitorização e relatórios.

Mecanismos de desembolso do financiamento: Para operar, o FFC desembolsará fundos para actividades de conservação lideradas por diferentes tipos de intervenientes locais (agências governamentais, ONG, instituições académicas, organizações comunitárias, pequenas empresas, etc.).

- Prevê-se que o FFC conceda financiamento aos candidatos principalmente através da concessão de subvenções, mas diferentes opções de desembolso e mecanismos financeiros podem e devem também ser previstas (por exemplo, realização de aquisições, criação de capacidades ou assistência técnica a projectos, entre outros).
- As subvenções a entidades não-governamentais são geralmente atribuídas através de um processo concorrencial de “Solicitação de Propostas”. As propostas de projectos recebidas através destas solicitações são avaliadas quanto à sua conformidade e classificadas por um comité técnico de acordo com critérios pré-estabelecidos, de modo a que o FFC selecione os melhores projectos. O processo de concessão de subvenções deve ser descrito no manual de operações do FFC e os projectos seleccionados podem ser divulgados publicamente.
- No caso de recursos destinados a beneficiários públicos (como ministérios e agências), é normalmente concebido um processo específico, ao abrigo de um acordo principal com o Governo, para que estes beneficiem de um envelope de financiamento pré-definido. Este processo específico oferece uma maior previsibilidade, assegurando assim um planeamento eficaz para o Governo e as suas agências. No âmbito deste processo, os candidatos públicos preenchem os pedidos de financiamento utilizando os formatos do FFC. Os pedidos de financiamento são examinados pelo FFC para garantir a conformidade e o controlo, mas é comum que não sejam avaliados numa base concorrencial, o, pero no suelen evaluarse sobre una base competitiva.

Formação e reforço de capacidades: O FFC deve também estar preparado para dar formação a potenciais candidatos se estes precisarem de ajuda para submeter suas propostas, de modo a alargar o leque de candidatos e maximizar a sua inclusão entre os intervenientes locais com diferentes capacidades. Treinamentos também é dado aos beneficiários para melhorar as práticas de monitorização e de elaboração de relatórios.



6.8 Relatórios do FFC

Um aspecto importante para o sucesso a longo prazo de um FFC reside na sua capacidade de criar confiança e credibilidade junto das partes interessadas locais e internacionais, bem como das partes do projecto de *Nature Bonds* e dos parceiros interessados. Os FFC reportam a informação agregada recolhida junto dos beneficiários sobre os seus projectos. Numa transacção de um projecto de *Nature Bonds*, o FFC tem deveres e obrigações de informação que incluem:

Relatórios do Governo, dos Facilitadores de Crédito e dos Investidores:

O FFC assume a obrigação de apresentar relatórios aos principais parceiros, tal como previsto nos documentos legais dos projectos de *Nature Bonds*, e deve agregar os resultados dos beneficiários. O FFC deve adoptar um quadro de monitorização, avaliação e aprendizagem (MAA), de modo a que todos os beneficiários sejam orientados para acompanhar alguns indicadores comuns, e este sistema de monitorização deve ajudar a acompanhar o impacto da conservação a longo prazo.



Para mais informações, ver secção 8.1 *Responsabilidades em matéria de relatórios*.

Relatórios anuais: É uma boa prática empenhar-se pela transparência e fornecer relatórios anuais que partilhem os resultados das actividades do FFC com uma grande variedade de partes-chave locais e internacionais para melhorar a compreensão e aumentar a sensibilização para o trabalho crucial apoiado. Os relatórios anuais (e as demonstrações financeiras auditadas) são normalmente publicados no *website* do FFC e devem incluir a língua local e o inglês.

6.9 Mobilização de fontes de financiamento adicionais

Uma característica importante de um FFC é a sua capacidade de servir como veículo de mobilização de todos os tipos de financiamento orientado para a natureza e o clima. Um projecto de *Nature Bonds* desbloqueia financiamento previsível a longo prazo para actividades no país e pode também servir de catalisador para mobilizar recursos de outros doadores, investidores e parceiros interessados, incluindo:

Grandes doadores internacionais: Graças à sua criação ao abrigo de uma jurisdição sólida que oferece garantias e benefícios aos filantropos, o FFC pode ser o veículo perfeito para receber e gerir o financiamento de grandes doadores internacionais, quer sejam indivíduos ou fundações.

Exemplo: Nos projectos de *Nature Bonds* organizados pela The Nature Conservancy (TNC), esta pode mobilizar a sua rede de doadores para complementar o financiamento desbloqueado da transacção.

Instituições de financiamento do desenvolvimento (bilaterais ou multilaterais):

É comum que as agências bilaterais e multilaterais incluam a utilização de um FFC existente como parte dos seus acordos com os Governos nacionais para programas plurianuais, uma vez que veem o FFC como um parceiro robusto, ágil e local que pode assegurar a continuidade.

Exemplo: O Fundo Global para o Ambiente (GEF) estabeleceu frequentemente parcerias com os FFC para desembolsar os seus fundos.

Mecanismos de financiamento inovadores: Dado que o FFC foi concebido e organizado de uma forma flexível e orientada para os resultados, pode ser um veículo para desenvolver e estruturar mecanismos de financiamento inovadores e recolher e gerir as suas receitas, tais como créditos de carbono, pagamento por serviços ecossistémicos ou royalties da exploração de recursos naturais. Os FFC são, por exemplo, um veículo perfeito para receber financiamento para abordagens estratégicas de maior escala, como as do Project Finance for Permanence (PFP).

Exemplo: Os Fundos para a Água são um tipo específico de FFC que recebem recursos dos utilizadores de água, normalmente pagos como uma taxa extra nas suas facturas de água, e direccionam o financiamento para projectos de conservação na parte a montante das bacias hidrográficas.



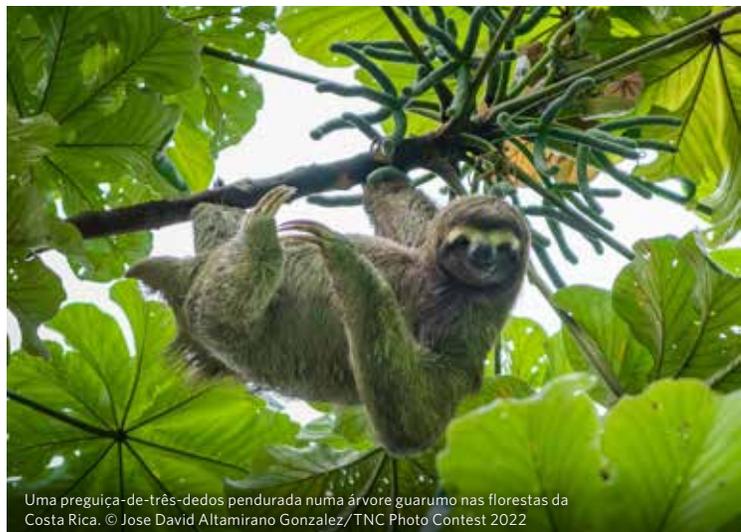
Para mais informações sobre os fundos de água, consultar a *Parceria Latino-Americana de Fundos para a Água*.



Exemplos de FFC bem-sucedidos

COSTA RICA

Na Costa Rica, a Forever Costa Rica (Costa Rica para Sempre) foi criada em 2010 como uma organização não-governamental privada para apoiar o país no cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) das Nações Unidas com recursos oriundos de um PFP (Project Finance for Permanence). A Forever Costa Rica gere recursos provenientes de uma grande variedade de fontes, incluindo fundos de um acordo bilateral de conversão da dívida entre o país e os EUA, com o objectivo de proteger a floresta tropical.



Uma preguiça-de-três-dedos pendurada numa árvore guarumo nas florestas da Costa Rica. © Jose David Altamirano Gonzalez/TNC Photo Contest 2022

SEYCHELLES

Em 2015, o Seychelles Conservation and Climate Adaptation Trust (SeyCCAT) foi criado como um Fundo Fiduciário independente para gerir o produto do refinanciamento da dívida entre o Clube de Paris e as Seicheles, apoiado pela The Nature Conservancy. Operacionalizado nos anos seguintes, o SeyCCAT concedeu as suas primeiras subvenções em 2017 e, desde então, um grande número de projectos foi apoiado. Os projectos concluídos e em curso são tornados públicos num espírito de transparência e de sensibilização das partes interessadas nacionais e de potenciais candidatos.



A praia Beau Vallon, em Mahé, nas Seicheles. © Roshni Lodhia

BELIZE

Em março de 2022, o Belize Fund for a Sustainable Future (Belize Fund), um Fundo Fiduciário de Conservação privado e sem fins lucrativos, foi criado para canalizar o financiamento desbloqueado de um projecto de *Nature Bonds* de 2021 patrocinado pela The Nature Conservancy. O Belize Fund está a mobilizar investimentos para o desenvolvimento responsável dos recursos marinhos e costeiros do Belize e publicou o seu primeiro Relatório Anual de 2022.



Peixes, incluindo cabozes das Bermudas e castanheira-das-rochas, confluem para um barco de mergulho ao largo do Atol Lighthouse Reef, no Belize. © Jennifer Adler

Muitos outros FFC estão activos a nível mundial e reúnem-se em redes para trocar conhecimentos e estabelecer normas operacionais, como a RedLAC, e a Conservation Finance Alliance.



6.10 Padrões operacionais para os FFC

Os padrões Operacionais Internacionais para os Fundos Fiduciários de Conservação (2020) são voluntárias, mas são utilizadas pela maioria dos doadores bilaterais e multilaterais, bancos de desenvolvimento e financiadores internacionais. Destinam-se a servir como uma ferramenta para melhorar a concepção, gestão, monitorização e avaliação dos FFC e podem ser usadas, ambicionadas ou adaptadas para atender às necessidades específicas de um FFC.

Os padrões estão organizadas em sete áreas fundamentais abaixo enumerados, considerados essenciais para o desenvolvimento e a gestão eficazes dos FFC:

- 1. Governação** Aborda a composição, as funções e as responsabilidades do(s) órgão(s) directivo(s) de um FFC, bem como o conteúdo e o papel dos documentos de governação.
- 2. Eficácia Institucional** Aborda o planeamento estratégico, as interacções com o Governo, as parcerias com outras organizações e comunicações eficazes.
- 3. Programas** Abrangem a forma como os FFC cumprem a sua missão através da concessão de subvenções e de outras despesas, estabelecem objectivos e metas, gerem o ciclo de concessão de subvenções e monitorizam e avaliam as subvenções e os projectos.
- 4. Administração** Aborda os temas das políticas de recursos humanos, das funções e responsabilidades do pessoal, dos manuais de operações, da utilização dos recursos financeiros, das auditorias e da utilização da tecnologia.
- 5. Gestão de Activos** Aborda as componentes das estratégias de investimento, as responsabilidades fiduciárias e as relações com vários tipos de profissionais de investimento.
- 6. Mobilização de Recursos** Abrange a angariação de fundos e a gestão de relações e fontes de financiamento para melhorar a sustentabilidade financeira global da conservação da biodiversidade, em particular dos sistemas de áreas protegidas, mas também inclui o financiamento de objectivos de sustentabilidade e programas de acção climática.
- 7. Gestão de Riscos e Salvaguardas** Aborda as políticas e os procedimentos necessários para identificar e tratar os riscos e adoptar as salvaguardas ambientais e sociais usadas nacionalmente e internacionalmente.

As Normas Operacionais para os FFC, actualizadas em 2020, fornecem regras baseadas em evidências para serem utilizadas pelos FFC e pelas instituições e indivíduos que lhes prestam apoio financeiro e técnico.



Ver as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para as melhores práticas e orientações relevantes para as Operações, a Governação e a Gestão Financeira Pós-Fecho.



7 Cumprir os Compromissos de conservação e clima



Fase 3 : Secção7

- 7.0** Visão geral
- 7.1** Início
- 7.2** Atingir os Marcos
- 7.3** Monitorização, avaliação e aprendizagem

Um cardume de mariquitas (*Myripristis jacobus*) esconde-se sob os destroços de um naufrágio em Barbados. © Shane Gross



7.0 Visão geral

Após a assinatura do acordo e a finalização do FFC e dos Compromissos de Clima e Conservação, o trabalho centra-se na concretização dos Marcos e dos Compromissos.

7.1 Início

Após a assinatura dos acordos do projecto de *Nature Bonds*, é necessária uma boa dose de organização para criar uma equipa de projecto, desenvolver linhas de trabalho, criar capacidades, formalizar operações e assegurar os conhecimentos necessários para atingir os Marcos. A fase de iniciação pós-encerramento inclui os seguintes itens, alguns dos quais são iterativos e necessitarão de vários esforços para serem definidos ou identificados:

Atribuir recursos a curto prazo

Podem ser necessários 12 a 18 meses para operacionalizar o FFC e começar a conceder subvenções após o fecho da transacção, incluindo alocações estratégicas para agências governamentais.



Para mais pormenores, ver secção 6.6 [Operacionalização do FFC](#).

Poderá ser necessário afectar recursos a curto prazo para iniciar os trabalhos relativos aos Marcos enquanto o FFC não puder desembolsar as subvenções. A avaliação e a correspondência entre as necessidades de recursos e o financiamento disponível é um passo fundamental após a assinatura do acordo, inclusive no período inicial do projecto.

Formar ou delegar uma unidade ou grupo de coordenação dos *Nature Bonds*

Recomenda-se que seja delegada ou formada uma unidade ou grupo de coordenação intergovernamental ou multi-institucional com o objectivo principal de assegurar que o Governo cumpre os compromissos nos prazos especificados nos acordos.



Para mais pormenores, ver secção 3.2 [Estabelecer a governação/coordenação interna do Governo](#).

Estabelecer contacto com as principais partes a envolver no processo de planeamento

Será necessário apresentar e dar a conhecer o projecto de *Nature Bonds* a todas as partes-chave, incluindo agências governamentais, representantes da indústria, grupos ambientalistas e povos indígenas e comunidades locais (PICL). O envolvimento no início do processo de planeamento é ideal. No entanto, devido a restrições de confidencialidade, a maioria dos projectos de *Nature Bonds* envolve as partes-chave locais após o fecho da transacção.



Para mais pormenores, ver secção 9.0 [Confidencialidade e Comunicações](#).

Após o encerramento, um diálogo contínuo entre estas partes-chave é essencial para o sucesso global do projecto⁴. O objectivo das discussões iniciais com as partes-chave é o de apresentar o projecto de *Nature Bonds* e ajudar a iniciar os processos de planeamento dos Compromissos que exigirão processos participativos e inclusivos (por exemplo, desenvolvimento de um regulamento ou plano de gestão). Serão necessários contributos para os Termos de Referência e planos de trabalho, entre outros.

Definir a finalidade e o âmbito do esforço de planeamento

Reunir com as partes-chave para começar a formar ou criar a visão, as metas e os objectivos do planeamento da conservação e do clima. Nesta fase, as questões estão relacionadas com a identificação ou articulação do que está ou não no âmbito do planeamento, incluindo tópicos, actividades e o limite espacial da área de planeamento. Estas discussões não se destinam a antecipar as discussões mais amplas sobre valores e prioridades, mas sim a preparar os Governos para responderem a questões que incluem a finalidade e o âmbito do esforço de planeamento da conservação e do clima.

⁴Recomendamos que se trabalhe em estreita colaboração com o parceiro a longo prazo na área da conservação e/ou do clima para desenvolver um plano de envolvimento abrangente no sentido de determinar como apoiar e manter a autonomia, a tomada de decisões e a autodeterminação dos PICL no quadro dos projectos de *Nature Bonds*.



7.2 Atingir os Marcos

Após a assinatura dos acordos, os processos ou passos para atingir os Marcos no âmbito dos Compromissos de Conservação e Clima devem ser definidos, incluindo a utilização de melhores práticas globais e normas internacionais. O calendário para atingir os Marcos variará consoante o tipo de Compromisso(s) e a(s) data(s) de vencimento.

Um primeiro passo fundamental pode ser a identificação da agência ou autoridade governamental responsável que será o ponto de contacto para o trabalho realizado por todas as agências governamentais e ministérios no sentido de cumprir os diferentes Compromissos.

Os processos de planeamento para atingir os Compromissos podem ter componentes espaciais e/ou não espaciais. Quando os Compromissos de Conservação e Clima contêm Marcos para expandir as protecções ou áreas protegidas e/ou necessitam de completar um plano espacial, os passos iniciais visam estabelecer objectivos, definir estratégias e organizar recursos. Para outros Marcos não relacionados com a expansão da protecção, tais como o combate à pesca ilegal ou o desenvolvimento de um novo regulamento, pode não ser necessário um esforço de planeamento espacial.

As questões-chave para informar os passos com vista a atingir os objectivos incluem:



Quais são os quadros de planeamento existentes que devem ser seguidos?

Os planos devem ser elaborados com base em normas e melhores práticas internacionalmente reconhecidas para os ambientes marinhos, terrestres, de água doce e climáticos. Por exemplo, o [Plano Espacial Marinho \(PEM\)](#) é a melhor prática global para os ambientes oceânicos.



Que planos já existem?

Todos os planos existentes precisam de ser revistos e incorporados nos Compromissos, quando apropriado. Os conhecimentos institucionais, locais, indígenas e sectoriais podem fornecer informações importantes sobre esforços anteriores relacionados com o planeamento e a protecção da biodiversidade. O parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima pode oferecer assistência técnica para a revisão de planos existentes (como uma [Avaliação dos Serviços Ecossistémicos](#)) que podem precisar de actualizações ou de planeamento, implementação e monitorização de resultados a título adicional para cumprir os Compromissos de Conservação e Clima.



Que dados existem para apoiar o planeamento

Uma avaliação de dados e uma análise de lacunas devem ser concluídas relativamente cedo para se poder iniciar a recolha e compilação de dados. Trata-se de um processo iterativo e, normalmente, são necessárias actualizações de dados ao longo do processo de planeamento. Entre os exemplos de fontes de dados, contam-se os catálogos de dados, atlas e cadastros espaciais.



Quem participará no processo de planeamento?

É necessário desenvolver uma análise das partes interessadas (também designada por cartografia das partes interessadas), bem como uma estratégia de envolvimento das partes-chave. Quando uma etapa requer um processo de planeamento, as melhores práticas globais incluem uma abordagem baseada na ciência ou em provas que seja participativa, inclusiva e transparente. Um processo de planeamento garantiria a existência de um plano de envolvimento abrangente para determinar como apoiar e defender a autonomia, a tomada de decisões e a autodeterminação dos PICL no quadro dos projectos de *Nature Bonds*.



Como será implementado e monitorizado um plano?

A concepção do processo de planeamento deve ajudar os profissionais a pensar no que será necessário e no custo da implementação de um plano e de protecções, incluindo os dados de base para comparar as condições existentes e futuras, bem como as necessidades de pessoal, o custo e o orçamento para monitorizar, avaliar e aplicar os resultados do plano.



A secção acima sobre implementação será mais desenvolvida à medida que a TNC se envolver mais profundamente em projectos pós-encerramento. Para mais pormenores, ver secções 4.5 [Considerações jurídicas e financeiros sobre os Compromissos](#) e 8.0 [Relatórios](#).



Uma jovem tartaruga verde nas Seicheles.
© Christophe Mason-Parker / TNC Photo Contest 2019

ESTUDO DE CASO⁵:

Criação de um plano espacial marinho

Nos ambientes oceânicos, um Plano Espacial Marinho (PEM) fornece informações espaciais e não espaciais para as actividades e utilizações marinhas. A elaboração e aprovação de um plano espacial marinho juridicamente aplicável tem sido um compromisso fundamental para todos os projectos de *Nature Bonds* que incidem sobre os oceanos.

O que é um plano espacial marinho?

O plano espacial marinho (PEM) é um processo público de atribuição de espaço e de abordagem de objectivos ecológicos, económicos, culturais e sociais, definido através de um processo político. Um PEM envolve múltiplos sectores e partes interessadas que utilizam, ou irão utilizar, o meio marinho, como o turismo, a pesca, a energia, a conservação, a navegação e o transporte, e a recreação.

As melhores práticas globais para os PEM são definidas através de guias internacionais (por exemplo, o UNESCO-IOC MSP Global Guide 2022). Um projecto de *Nature Bonds* especificou requisitos adicionais para que um Plano Espacial Marinho aprovado seja juridicamente aplicável.



Para mais pormenores, ver apêndice [Criação de um Plano Espacial Marinho](#).

⁵Este estudo de caso enfatiza o planeamento e a implementação no contexto de projectos marinhos, revelando aquela que tem sido a experiência da The Nature Conservancy até à data. As versões futuras deste conjunto de ferramentas incluirão informações adicionais sobre o planeamento e a implementação de projectos centrados na terra, na água doce e no clima.

7.3 Monitorização, avaliação e aprendizagem

A Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MAA) é o processo contínuo de observação e avaliação da implementação do projecto após o seu encerramento, adaptando estratégias com base nos resultados e adquirindo continuamente conhecimentos para melhorar a eficácia da implementação. No contexto dos projectos de *Nature Bonds*, a MAA é aferida após o encerramento do projecto e incorporada nos relatórios (conservação anual e Marcos), se for caso disso.

Por exemplo, para os Marcos relacionados com os planos de gestão das áreas marinhas protegidas, as avaliações da eficácia da monitorização são incorporadas num relatório de Marcos e nos relatórios anuais de conservação subsequentes, orientados pelas melhores práticas e normas internacionais (como o [Quadro de Monitorização da UICN](#) e as Avaliações da Eficácia da Gestão de Áreas Protegidas), que se realizam de dois em dois ou de três em três anos para avaliar um plano de gestão de uma área protegida.



Consulte a secção 8.0 [Relatórios](#) para obter mais informações sobre a forma como os dados de monitorização correspondem aos relatórios de impacto, aos relatórios de Marcos e aos requisitos de conformidade.



Consulte as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para obter as melhores práticas e orientações relevantes para a Conservação, o Clima e a Monitorização e Comunicação.



8 Relatórios

Fase 3 : Secção 8

- 8.0 Visão geral
- 8.1 Responsabilidades em matéria de relatórios
- 8.2 Necessidades de capacidade do governo
- 8.3 Relatórios e validação do projecto
- 8.4 Transparência dos relatórios
- 8.5 Tipos de relatórios de conservação



Garça-real-comum ao nascer do sol em Alphonse Island, nas Seicheles. © Christophe Mason-Parker/TNC Photo Contest 2022

8.0 Visão geral

Os documentos legais de um projecto de *Nature Bonds* definem os requisitos em matéria de relatórios anuais e de Marcos que devem ser cumpridos pelas várias partes envolvidas ao longo da vida da transacção, que pode durar mais de 15 anos.

As obrigações de apresentação de relatórios por parte dos investidores e dos facilitadores de crédito devem ser cumpridas de forma holística e tornadas públicas, a fim de captar o quadro completo dos resultados alcançados através da transacção e de ser validadas por peritos na matéria.

8.1 Responsabilidades em matéria de relatórios

Num projecto de *Nature Bonds*, a responsabilidade de alcançar os resultados de conservação e o impacto pretendido é partilhada entre diferentes partes que desempenham papéis distintos na implementação:

O Governo é responsável por:

- cumprir os Compromissos de Conservação acordados ao abrigo dos acordos de transacção, e
- efectuar pagamentos de conservação no montante acordado nos acordos de transacção, para apoiar a implementação do programa de conservação, e
- informar os investidores e os facilitadores de crédito sobre os Marcos de conservação.

O **Fundo Fiduciário de Conservação** é responsável pela recepção dos pagamentos de conservação efectuados pelo país e pelo desembolso e gestão das subvenções de apoio às actividades do programa de conservação.

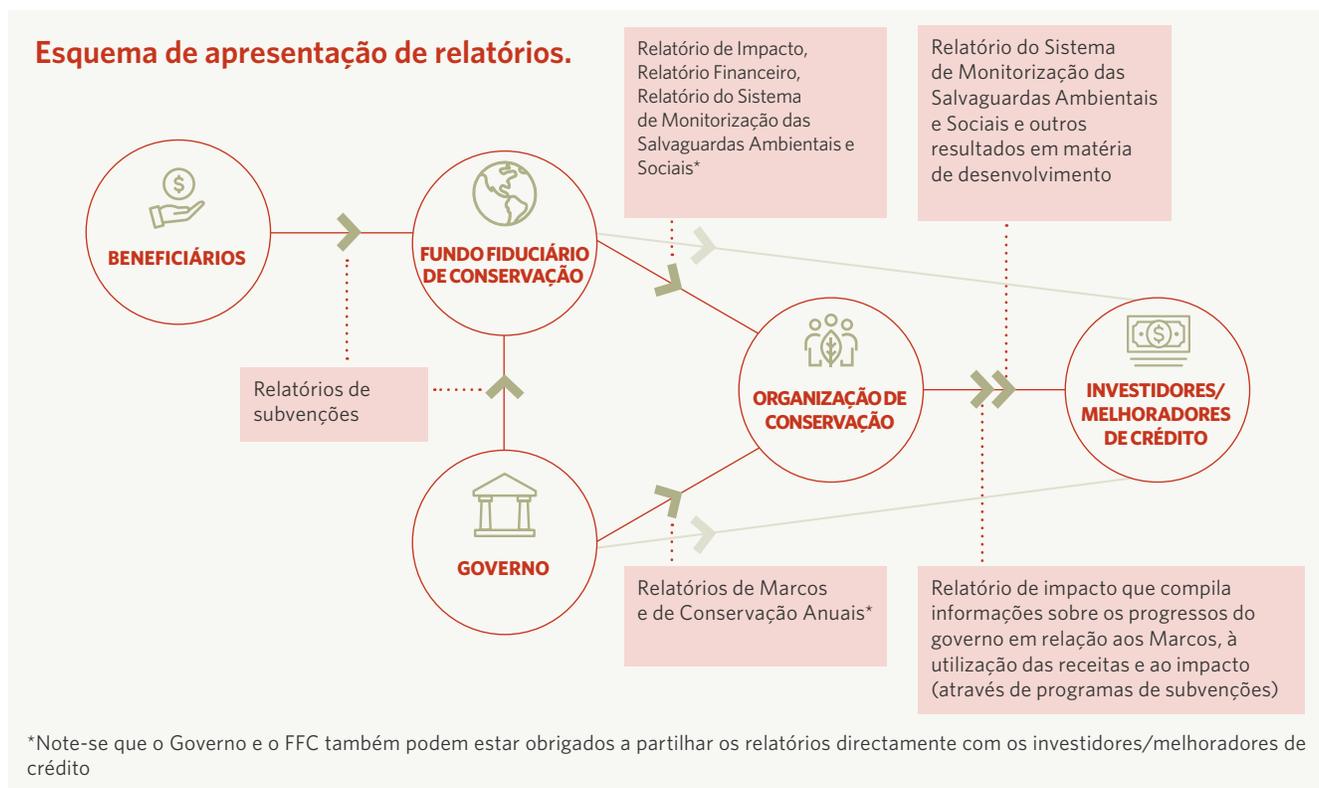
Tanto o país como o Fundo Fiduciário de Conservação são responsáveis por apresentar relatórios sobre os aspectos que se enquadram nos seus respectivos papéis na implementação, que é definida entre as partes na conversão da dívida antes do encerramento financeiro.

O **parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima** é responsável pela validação dos relatórios do país e do Fundo Fiduciário de Conservação e pela compilação de toda a informação em relatórios de impacto holísticos que abrangem todos os aspectos relacionados com o desempenho da transacção e o impacto da conservação. Este relatório de impacto deve normalmente ser partilhado com os investidores e os facilitadores de crédito e deve ser disponibilizado ao público.



Ver o [Relatório de Impacto do Belize](#) para um exemplo de resultados e aprendizagens dos projectos *Nature Bonds*.

É provável que todas as partes envolvidas na conversão da dívida tenham os seus próprios requisitos ao nível de relatórios e conformidade. Por conseguinte, todas as partes devem procurar estabelecer uma cooperação e uma relação de trabalho sem discontinuidades ao longo da vida de uma transacção, a fim de se apoiarem mutuamente no cumprimento dos seus requisitos.





8.2 Necessidades de capacidade do governo

A fim de evitar o incumprimento das obrigações de conformidade, deve haver um processo de reforço e criação de capacidades do Governo numa fase precoce para garantir o cumprimento das suas obrigações de comunicação.

Neste contexto, a capacidade refere-se aqui ao pessoal dedicado ao processamento, partilha, comunicação e arquivo da informação a reportar - especialmente porque a transacção terá lugar durante um longo período, sendo fundamental a criação de memória institucional. Esta capacidade específica deve ser atribuída no seio da administração governamental, de modo a garantir que a unidade e o pessoal dedicados à elaboração de relatórios tenham a capacidade de recolher e coordenar informação de vários ministérios, agências e partes-chave.

É boa prática que as obrigações de apresentação de relatórios sejam assumidas por uma unidade governamental que também tenha estado envolvida nas fases de desenvolvimento e implementação do projecto.

8.3 Relatórios e validação do projecto

Todas as partes interessadas num projecto de *Nature Bonds* procuram obter impacto e é vital um processo de verificação credível, sólido e cientificamente fundamentado. O parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima verificará os relatórios fornecidos pelo país e pode pedir esclarecimentos, pormenores e dados. Este esforço de verificação também pode ser efectuado por uma terceira parte, na qualidade de segunda opinião (SPO), que poderá contribuir com uma sólida experiência em matéria de conservação e capacidades no terreno.

O desrespeito das obrigações de conformidade pode ter consequências graves para todas as partes envolvidas na transacção. Para o Governo, o desrespeito dos Marcos e dos acordos legais pode desencadear penalizações e até mesmo um incumprimento. Assim, os custos a longo prazo do processo de verificação e de elaboração de relatórios pelo parceiro a longo prazo na área da conservação, ou por uma SPO, ou qualquer outra parte, têm de ser incluídos na transacção.

8.4 Transparência dos relatórios

Ao longo do período de vigência de um projecto de *Nature Bonds*, o nível de transparência dos relatórios sofrerá alterações. Antes do encerramento, a confidencialidade é importante e será definida e orientada pelas partes interessadas.

No entanto, após o encerramento, o país deve esperar e acolher com agrado que o impacto do projecto seja tornado público. Esta transparência acrescida é um importante factor de sucesso para um projecto de *Nature Bonds*, uma vez que pode permitir um sentimento de adesão e apropriação entre os parceiros e as partes interessadas locais. A transparência do projecto apoia e evidencia os esforços de conservação empreendidos pelo país e pode ajudar a atrair apoio adicional.



8.5 Tipos de relatórios de conservação

O país terá de apresentar dois relatórios de conservação às partes do projecto de *Nature Bonds* e, quando divulgados ao público, esses relatórios serão disponibilizados às audiências interessadas, tanto no país como a nível mundial:

1. Relatórios de Marcos Na data de vencimento de um Marco de conservação, o país deve apresentar um relatório que comprove que o mesmo foi alcançado. Os modelos que definem as expectativas relativamente à informação que deve ser fornecida em cada relatório de Marcos devem ser desenvolvidos antes do fecho financeiro. Os dados fornecidos neste relatório são necessários para que o parceiro a longo prazo na área da conservação e do clima desempenhe o seu papel na avaliação do cumprimento ou não pelo país de cada Marco de conservação. A preparação do relatório de Marcos deve ser discutida durante o período de pré-encerramento, incluindo a inclusão de um relatório preliminar de 90 dias para o parceiro longo prazo na área da conservação e do clima para uma avaliação preliminar do cumprimento do Marco na data prevista.

2. Relatórios anuais de conservação Normalmente, um país também terá de apresentar um relatório anual de conservação que inclua a confirmação de que o Governo continua empenhado em cumprir os Compromissos de Conservação e Clima que assumiu no âmbito da transacção; um resumo dos progressos realizados na implementação do programa de conservação até à data; a medição actual dos indicadores-chave de desempenho (ICD) que a transacção está a apoiar (por exemplo, área total em Zonas de Protecção da Biodiversidade/Áreas Protegidas); e um resumo de quaisquer constrangimentos ou deficiências na realização dos Marcos de conservação. Antes do fecho financeiro, deve ser desenvolvido um modelo que descreva a informação a fornecer em cada relatório anual de conservação. Este relatório anual permite ao parceiro a longo prazo na área da conservação monitorizar os progressos no sentido de alcançar os resultados de conservação visados, assegurar que não há retrocesso nos Marcos de conservação que foram previamente cumpridos e identificar os riscos de implementação para que possam ser desenvolvidas estratégias de mitigação.



Consulte as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para obter as melhores práticas e orientações relevantes em matéria de Operações, Governação e Monitorização e Relatórios.



9 Confidencialidade e comunicações

Fase 3 : Secção 9

- 9.0 Visão geral
- 9.1 Primeira fase - Exploração
- 9.2 Segunda fase - Negociações formais
- 9.3 Terceira fase - Implementação e responsabilização

Estrela-do-mar no sargaço perto do mangal, na costa do Belize. © Jennifer Adler



9.0 Visão geral

Os projetos de *Nature Bonds* exigem confidencialidade durante as negociações prévias ao encerramento. Uma vez concluída a transacção, são necessárias comunicações robustas, a vários níveis e contínuas para integrar o projecto a nível local e destacar o empreendimento do país a nível mundial.

A TNC defende normalmente a máxima transparência e divulgação, no entanto, num projecto de *Nature Bonds*, há vários factores de confidencialidade que prevalecem:

1. A confidencialidade é essencial para o projecto antes da conclusão da transacção.
2. Os acordos de confidencialidade entre os parceiros financeiros podem limitar o que pode ser divulgado sobre o projecto. Por exemplo, as taxas de fecho específicas são normalmente consideradas informações exclusivas.
3. Nos casos em que as rubricas específicas são confidenciais, as partes podem acordar divulgar informações numa base agregada. Por exemplo, no Belize, a TNC divulgou o custo total do financiamento, que agrega os prémios e certas taxas sujeitas a NDA.

Os projectos de *Nature Bonds* exigem uma abordagem abrangente em termos de confidencialidade e comunicações em todas as fases. Seguem-se as melhores práticas e considerações de alto nível para cada fase de um destes projectos:



Nota: As necessidades variam muito consoante os contextos, pelo que é fundamental procurar aconselhamento jurídico adequado e planejar abordagens de comunicação com base nas opiniões dos consultores e em estreita coordenação com todos os parceiros.

“ Com fortes parcerias e colaboração entre Governos, financiadores e bancos multilaterais de desenvolvimento, o Programa *Nature Bonds* está a ajudar os países a refinanciar a dívida e a reinvestir as poupanças na conservação da natureza e na acção climática

JENNIFER MORRIS CEO DA THE NATURE CONSERVANCY



9.1 Primeira fase - Exploração

Durante as fases iniciais de desenvolvimento de um projecto (ou seja, quando um país e os seus parceiros estão a determinar a viabilidade e exequibilidade de um projecto de *Nature Bonds*), as considerações de confidencialidade e comunicações incluem estas cinco questões:

- 1. Respeitar uma confidencialidade rigorosa**

Reforçados pelos acordos de confidencialidade, os Governos, parceiros e consultores devem manter elevados níveis de confidencialidade durante as fases iniciais de um projecto de *Nature Bonds* pelas seguintes razões:
- 2. Restrições legais**

Os projectos de *Nature Bonds* envolvem normalmente ofertas de valores mobiliários e os principais intervenientes têm de garantir o cumprimento da legislação aplicável em matéria de valores mobiliários nas suas comunicações.
- 3. Implicações financeiras**

A dívida existente de um país é transacionada ao preço de mercado, que pode ser influenciado pela percepção pública e pelos meios de comunicação social. Em certos casos, as quebras de confidencialidade podem fazer subir o custo de recompra de uma obrigação existente e diminuir a viabilidade de um projecto. Mesmo que esses efeitos sejam temporários, a divulgação prematura de um projecto em desenvolvimento - que pode ou não acabar por se concretizar - pode levar ao cansaço do mercado e, em última análise, tornar o financiamento mais difícil de executar.
- 4. Reduzir as distrações**

A confidencialidade garante que qualquer “burburinho”, ansiedade ou perguntas sobre um projecto são minimizados enquanto os parceiros trabalham em conjunto para desenvolver a transacção.
- 5. Criar uma declaração inicial**

Para se preparar para potenciais perguntas dos meios de comunicação social ou de outras partes interessadas, o Governo, juntamente com os parceiros, deve redigir e acordar uma declaração inicial para dar conta da pergunta e proteger a confidencialidade durante a fase de desenvolvimento do projecto. As fugas de informação não são involuntárias, pelo que é essencial dispor de uma declaração inicial e de um protocolo de resposta.



Triagem de algas marinhas no viveiro de Mariko Wallen e Louis Godfrey, no Belize. O espaço faz parte de um programa patrocinado pela TNC para trazer a aquacultura de algas para a área, em colaboração com a Placencia Fishermen Cooperative. Dedicam-se a duas espécies: *Eucheuma* (para consumo) e *Gracilaria* (para tratamentos de pele e cosméticos). © Randy Olson



9.2 Segunda fase - Negociações formais

Uma vez iniciadas as negociações formais do projecto (ou seja, trabalhar nos Compromissos de Conservação e Clima e nos documentos legais de apoio a um projecto de *Nature Bonds*), as considerações de confidencialidade e comunicações incluem:

- 1. Confidencialidade permanente até ao anúncio**

Os Governos, os parceiros e os consultores são aconselhados a manter elevados níveis de confidencialidade durante as negociações até que seja feito um anúncio público coordenado no final da transacção.
- 2. Desenvolver um plano de resposta**

Desenvolver um plano de resposta abrangente que incorpore protocolos de comunicação no caso de uma fuga de informação confidencial, o que inclui a expectativa de reuniões de contacto frequentes e breves para responder prontamente a potenciais questões dos meios de comunicação social.
- 3. Designar um porta-voz do Governo e uma pessoa responsável pelas comunicações**

O Governo deve identificar um porta-voz para o anúncio e designar um indivíduo-chave responsável pela comunicação no âmbito do projecto. Essa pessoa deve trabalhar em estreita colaboração com o facilitador do projecto e coordenar os esforços com os principais colegas internos e parceiros externos envolvidos no desenvolvimento da estratégia de comunicação, do plano de anúncio e dos materiais.
- 4. Redigir uma Carta de Comunicação do Anúncio Conjunto**

Com o apoio do facilitador do projecto, co-criar um documento que especifique o calendário do anúncio, as entidades específicas que participam na comunicação (ou seja, o Governo e os parceiros), as responsabilidades e os processos, as audiências prioritárias, os resultados, os porta-vozes dos meios de comunicação social e os dados de contacto dos membros da equipa de comunicação.
- 5. Colaborar nos resultados do anúncio**

: O facilitador do projecto trabalha em estreita colaboração com o Governo e os parceiros para co-criar produtos que apoiem a consistência das mensagens-chave durante o lançamento. Os produtos recomendados incluem o seguinte:

 - Documento de mensagens-chave
 - Parágrafo de referência do crédito do parceiro
 - Parágrafo de base que descreve a transacção para utilização em comunicados de imprensa e outros materiais
 - Ficha de orçamento que destaca todos os parceiros
 - Processo de revisão acordado para os textos das redes sociais
 - Coordenação do envolvimento em eventos globais
- 6. Atribuir a responsabilidade pela transmissão de mensagens a meios de comunicação social/grupos de público específicos**

É crucial que o Governo, os facilitadores de projectos, os organismos multilaterais e os bancos de investimento comuniquem eficazmente com os seus respectivos públicos. Dado o potencial de sobreposição, é essencial que o Governo tenha em conta as partes interessadas e comunidades mais importantes no país, enquanto o facilitador do projecto pode desempenhar um papel na coordenação dos parceiros para garantir que um meio de comunicação social não seja lançado por dois parceiros diferentes.



9.3 Terceira fase - Implementação e responsabilização

Nas semanas e meses que se seguem ao fecho de uma transacção de um projecto de *Nature Bonds*, as comunicações deixam de ser um evento de anúncio único e passam a ser um apoio contínuo e programático às comunicações. As considerações para a fase pós-encerramento da transacção incluem:

- 1. Ênfase permanente nas comunicações dentro do país:** Após o anúncio formal, a actividade de comunicação global normalmente diminui, e a responsabilidade de comunicação passa para a campanha de informação pública do Governo e para o envolvimento dos parceiros locais chave com o apoio do pessoal local e/ou regional do facilitador do projecto.
- 2. Antecipar o interesse do público** Os Governos são aconselhados a prever pessoal e recursos adicionais para lidar com o aumento do interesse do público após o encerramento do projecto. Isto inclui responder às questões do público, partilhar o processo de envolvimento das principais partes utilizado durante o planeamento e o desenvolvimento e antecipar que será necessário um nível de sensibilização educativa em torno de aspectos complexos do projecto. Após o encerramento do projecto, o FFC pode disponibilizar informações importantes, como os manuais de concessão de subsídios e a composição do seu conselho de administração, para criar confiança entre os grupos comunitários. A equipa de relações governamentais do facilitador do projecto pode oferecer pontos de discussão valiosos e orientação para respostas eficazes a perguntas.
- 3. Estudos de caso e relatórios de impacto** À medida que o projecto de *Nature Bonds* avança para a fase de implementação e monitorização, as principais aprendizagens e resultados são partilhados publicamente pelo parceiro a longo prazo na área da conservação e/ou facilitador do projecto através de estudos de caso e relatórios de impacto.



Para mais pormenores, ver secção 8.0 [Relatórios](#).



Consulte as [Normas Operacionais do Programa Nature Bonds](#) para obter as melhores práticas e orientações relevantes para o envolvimento e a comunicação com as partes interessadas.



Apêndice

Pôr do sol nos arredores da cidade de Gallon Jug, Orange Walk District, no Belize. © Lucas Bustamante

Os materiais do apêndice fornecem informações suplementares para os leitores deste conjunto de ferramentas que procuram uma compreensão mais abrangente dos principais tópicos. Estes materiais podem ser encontrados na pasta digital pública abaixo indicada:

[VER MATERIAIS DO APÊNDICE](#)

No momento da publicação deste PDF, a pasta do apêndice inclui:

1. [A história das conversões da dívida para o clima e a natureza](#)
2. [Normas operacionais do programa Nature Bonds](#)
3. [Comparação entre garantia de crédito e seguro contra riscos políticos](#)
4. [Criação de um plano espacial marinho](#)

Esta pasta evoluirá à medida que forem adicionados ou atualizados novos materiais e modelos. Se tiver problemas em aceder aos materiais do apêndice, contacte naturebonds@tnc.org.



Si está interesado en saber más, dar su opinión o estudiar un proyecto *Nature Bonds* para su país, comuníquese con naturebonds@tnc.org